

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esse processo (1 volume(s)) passou a ter tramitação digital e peticionamento eletrônico obrigatório a partir desta data. Nada Mais. Barra Bonita, 30 de novembro de 2021. Eu, ____, Luiz Carlos Zaratini Maia, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Processo híbrido – Os autos físicos continuarão em cartório e disponíveis para consulta e carga até a extinção.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454, Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

1- Ficam as partes cientes de que estes autos a partir de 22/11/2021, nos termos do Comunicado nº 2684/2021 (CPA 2021/32338), tramitarão digitalmente de forma híbrida, mediante conversão via banco de dados, sendo o peticionamento eletrônico de forma obrigatória.

2- Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

No silêncio, determino a **SUSPENSÃO** da execução e do prazo prescricional, pelo prazo inicial de um ano, aguardando-se em arquivo, tendo em vista a atual estruturação do sistema SAJ, para melhor racionalização do trabalho cartorário.

Decorrido o lapso de um ano sem manifestação do exequente, e independentemente de nova intimação, iniciar-se-á o curso do prazo de prescrição da pretensão executiva, de cinco anos, cujo termo final deverá ser devidamente anotado.

Transcorrido “in albis” o prazo de cinco anos, poderá a parte interessada requerer o reconhecimento da prescrição, e, após a oitiva da parte adversa, tornem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 30 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0789/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1- Ficam as partes cientes de que estes autos a partir de 22/11/2021, nos termos do Comunicado nº 2684/2021 (CPA 2021/32338), tramitarão digitalmente de forma híbrida, mediante conversão via banco de dados, sendo o peticionamento eletrônico de forma obrigatória. 2- Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, determino a SUSPENSÃO da execução e do prazo prescricional, pelo prazo inicial de um ano, aguardando-se em arquivo, tendo em vista a atual estruturação do sistema SAJ, para melhor racionalização do trabalho cartorário. Decorrido o lapso de um ano sem manifestação do exequente, e independentemente de nova intimação, iniciar-se-á o curso do prazo de prescrição da pretensão executiva, de cinco anos, cujo termo final deverá ser devidamente anotado. Transcorrido in albis o prazo de cinco anos, poderá a parte interessada requerer o reconhecimento da prescrição, e, após a oitiva da parte adversa, tornem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 3 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0789/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2021. Considera-se a data de publicação em 07/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
08/12/2021 - Dia da Justiça - Prorrogação

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Ficam as partes cientes de que estes autos a partir de 22/11/2021, nos termos do Comunicado nº 2684/2021 (CPA 2021/32338), tramitarão digitalmente de forma híbrida, mediante conversão via banco de dados, sendo o peticionamento eletrônico de forma obrigatória. 2- Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, determino a SUSPENSÃO da execução e do prazo prescricional, pelo prazo inicial de um ano, aguardando-se em arquivo, tendo em vista a atual estruturação do sistema SAJ, para melhor racionalização do trabalho cartorário. Decorrido o lapso de um ano sem manifestação do exequente, e independentemente de nova intimação, iniciar-se-á o curso do prazo de prescrição da pretensão executiva, de cinco anos, cujo termo final deverá ser devidamente anotado. Transcorrido in albis o prazo de cinco anos, poderá a parte interessada requerer o reconhecimento da prescrição, e, após a oitiva da parte adversa, tornem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 3 de dezembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data faço carga da parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido para o(a) DR. JOÃO LÁZARO FERRARESI SILVA – OAB/SP 209637. Nada Mais. Barra Bonita, 10 de dezembro de 2021. Eu, ____, Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____
 Nome/OAB

506190 - Certidão – Carga - Outros - Processo Híbrido

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data recebi a parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido em cartório. Nada Mais. Barra Bonita, 28 de março de 2022. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____
 Nome/Matrícula/OAB:

506191 - Certidão - Recebimento de Carga - Processo Híbrido

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA EM BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado pela inventariante **Helena Aparecida Calencio**, qualificada no instrumento de mandato anexo, por seu advogado infrafirmado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a expedição de Certidão de Objeto e Pé, notadamente indicando que o advogado signatário é credor dos executados **DURVAL BRASÍLIO e GIORGINA MORAES BRASÍLIO**.

Postula que conste na Certidão de Objeto e Pé que o signatário é credor de honorários no valor total de R\$ 48.035,36 (honorários 20% previsto em contrato R\$ 32.023,57 e honorários de sucumbência 10% fixados pela decisão de fls. 28 R\$ 16.011,79)

Nos termos do PROVIMENTO CSM Nº 2.356/2016, a expedição de certidões cíveis, destinadas à defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, será feita sem ônus para o interessado.

Termos em que, com a planilha de atualização do valor do débito, pede deferimento.

Barra Bonita, 09 de Abril de 2022.

João Lazaro Ferraresi Silva
OAB/SP 209.637

Planilha do Débito									
Competência	Valor devido	Multa 10%	Valor + Multa	Ind. At. Inicial	Ind. At. Final	Valor atualizado	Juros (%)	Vlr dos Juros	Valor Total
jun/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	40,780757	86,229189	R\$ 3.171,69	153	R\$ 4.852,68	R\$ 8.024,37
jul/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	40,952036	86,229189	R\$ 3.158,42	152	R\$ 4.800,80	R\$ 7.959,22
ago/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,046225	86,229189	R\$ 3.151,17	151	R\$ 4.758,27	R\$ 7.909,45
set/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,079061	86,229189	R\$ 3.148,65	150	R\$ 4.722,98	R\$ 7.871,64
out/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,144787	86,229189	R\$ 3.143,63	149	R\$ 4.684,00	R\$ 7.827,63
nov/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,243534	86,229189	R\$ 3.136,10	148	R\$ 4.641,43	R\$ 7.777,52
dez/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,396135	86,229189	R\$ 3.124,54	147	R\$ 4.593,07	R\$ 7.717,61
jan/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,495485	86,229189	R\$ 3.117,06	146	R\$ 4.550,90	R\$ 7.667,96
abr/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,45296	86,229189	R\$ 3.046,76	143	R\$ 4.356,86	R\$ 7.403,62
mai/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,762866	86,229189	R\$ 3.024,68	142	R\$ 4.295,04	R\$ 7.319,71
jun/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,946746	86,229189	R\$ 3.011,72	141	R\$ 4.246,53	R\$ 7.258,26
jul/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,899504	86,229189	R\$ 3.015,04	140	R\$ 4.221,06	R\$ 7.236,10
ago/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,869474	86,229189	R\$ 3.017,15	139	R\$ 4.193,84	R\$ 7.211,00
set/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,839465	86,229189	R\$ 3.019,27	138	R\$ 4.166,59	R\$ 7.185,86
out/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	43,070798	86,229189	R\$ 3.003,05	137	R\$ 4.114,18	R\$ 7.117,23
nov/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	43,467049	86,229189	R\$ 2.975,67	136	R\$ 4.046,92	R\$ 7.022,59
dez/10	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 550,00	43,914759	86,229189	R\$ 981,78	135	R\$ 1.325,40	R\$ 2.307,18
jan/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	44,178247	86,229189	R\$ 2.927,77	134	R\$ 3.923,21	R\$ 6.850,98
Multa cl. 21 - 02/2011	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00	44,593522	86,229189	R\$ 8.701,52	133	R\$ 11.573,02	R\$ 20.274,54
IPTU 2009 - 03/2010	R\$ 1.038,38		R\$ 1.038,38	42,153669	86,229189	R\$ 2.124,10	144	R\$ 3.058,71	R\$ 5.182,81
IPTU 2010 - 06/2010	R\$ 799,98		R\$ 799,98	42,946746	86,229189	R\$ 1.606,21	141	R\$ 2.264,76	R\$ 3.870,97
Custas 02/2011 - fl. 17/20	R\$ 448,43		R\$ 448,43	44,593522	86,229189	R\$ 867,12	0	R\$ -	R\$ 867,12
Custas 02/2011 - fl. 23-25	R\$ 12,12		R\$ 12,12	44,593522	86,229189	R\$ 23,44	0	R\$ -	R\$ 23,44
Custas 02/2011 - fl. 36	R\$ 50,79		R\$ 50,79	44,593522	86,229189	R\$ 98,21	0	R\$ -	R\$ 98,21
Custas 11/2014 - fl. 120/125	R\$ 60,42		R\$ 60,42	55,173085	86,229189	R\$ 94,43	0	R\$ -	R\$ 94,43
Custas 12/2019 - fl. 173/174	R\$ 32,15		R\$ 32,15	72,128418	86,229189	R\$ 38,44	0	R\$ -	R\$ 38,44
Subtotal									R\$ 160.117,86
Honorários Advocatícios 20% previsto em contrato									R\$ 32.023,57
Honorários de Sucumbência fixados pela decisão de fls. 28 (10%)									R\$ 16.011,79
Valor Total até 31.03.2022									R\$ 208.153,22



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasílio e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Fl. 07 (autos híbridos). Defiro, expeça-se como requerido.

Com a expedição intime-se a parte exequente para manifestação, no prazo de dez dias.

No silêncio, archive-se.

Intime-se.

Barra Bonita, 13 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0367/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 07 (autos híbridos). Defiro, expeça-se como requerido. Com a expedição intime-se a parte exequente para manifestação, no prazo de dez dias. No silêncio, archive-se. Intime-se."

Barra Bonita, 16 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0367/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2022. Considera-se a data de publicação em 18/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 07 (autos híbridos). Defiro, expeça-se como requerido. Com a expedição intime-se a parte exequente para manifestação, no prazo de dez dias. No silêncio, archive-se. Intime-se."

Barra Bonita, 16 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063- PROC.HÍBRIDO Nº ORDEM 242/2011**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasílio e outros**

HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Barra Bonita, na forma da lei, **C E R T I F I C A**, atendendo a solicitação do Exequente **ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA**, CPF 015.336.478-52, RG 7.962.847, RUA SALVADOR DE TOLEDO, 599, 17340-000, Barra Bonita–SP, representado pela inventariante Helena Aparecida Calencio, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 21/02/2011 e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0001245-71.2011.8.26.0063, PROCESSO HÍBRIDO Nº DE ORDEM 242/2011, à 1ª Vara do Foro de Barra Bonita**, em que são partes: EXEQUENTE **ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA**, CPF 015.336.478-52 e EXECUTADOS **DURVAL BRASÍLIO**, CPF 144.070.788-04, **GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, CPF 377.500.368-14, **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO**, CPF 045.599.968-65 e **MARIA CECILIA DE SOUZA BRASÍLIO**, CPF 290.759.528-80, cujo valor da causa é: R\$ 43.753,96 (QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), valor em 21/2/2011, **sendo o procurador JOÃO LÁZARO FERRARESI SILVA**, brasileiro, advogado, OAB/SP 209.637 CPF - 271.580.078-98, RG - 25.354.180-3, Rua Major Pompeu, 162, Cep.17340-000, Barra Bonita–SP, **CREADOR de honorários no valor total de R\$ 48.035,36 (honorários 20% previsto em contrato R\$ 32.023,57 e honorários de sucumbência 10% fixados pela decisão de fls. 28 R\$ 16.011,79), Valor Total até 31.03.2022, dos executados DURVAL BRASÍLIO**, CPF/MF 144.070.788-04, RG 10.588.059 e **GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, CPF/MF 377.500.368-14, RG 10.688.207, ambos com endereço na AV.PEDRO OMETTO, 2099, 17340-000, Barra Bonita–SP. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barra Bonita, 17 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de cartório: Manifeste-se a parte exequente, no prazo de dez dias, quanto à certidão de fls. 12 e ao prosseguimento do feito.

Nada Mais. Barra Bonita, 09 de junho de 2022. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0447/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nota de cartório: Manifeste-se a parte exequente, no prazo de dez dias, quanto à certidão de fls. 12 e ao prosseguimento do feito."

Barra Bonita, 9 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0447/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/06/2022. Considera-se a data de publicação em 13/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)

Teor do ato: "Nota de cartório: Manifeste-se a parte exequente, no prazo de dez dias, quanto à certidão de fls. 12 e ao prosseguimento do feito."

Barra Bonita, 9 de junho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA EM BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

**O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA
ANTONANGELO BESTANA**, devidamente representado pela
inventariante **Helena Aparecida Calencio**, por seu advogado
infrafirmado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência,
requerer a juntada do SUBSTABELECIMENTO.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em
nome do advogado André Pedro Bestana, ora signatário.

Termos em que, pede deferimento.

Barra Bonita, 24 de junho de 2022.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279

MM JUIZ(A):

SUBSTABELEÇO ao **Dr. André Pedro Bestana**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 144.279, com escritório na Rua Pereira de Rezende, 435, Centro, CEP 17.350-000, na cidade de Igarapu do Tietê - SP, todos os poderes que me foram outorgados pelo Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana nos autos do processo 0001245-71.2011.8.26.0063

Barra Bonita, 23/06/2022.


João Lazaro Ferraresi Silva
OAB/SP nº 209.637

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data faço carga da parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido para o(a) Dr. André Pedro Bestana , OAB nº 144.279, Telefone: *, Endereço: *. Nada Mais. Barra Bonita, 29 de junho de 2022. Eu, ____, Rafaela de Agostini Schiavi Melo, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____
Nome/OAB

506190 - Certidão – Carga - Outros - Processo Híbrido

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado pela inventariante **Helena Aparecida Calencio**, por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

1. DA REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DO ESPÓLIO DOS EXECUTADOS

Conforme certidões de óbito em anexo, o executado **DURVAL BRASÍLIO** faleceu aos 21/01/2022 e a executada **GIORGINA MORAES BRASÍLIO** faleceu aos 25/07/2014.

Conforme se infere dos autos do inventário **1001453-52.2022.8.26.0063** – 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita – fora nomeado inventariante do espólio dos falecidos **DURVAL BRASÍLIO** e **GIORGINA MORAES BRASÍLIO** o Dr. **JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA**.

Postula ao r. juízo a regularização da representação processual do espólio dos falecidos **DURVAL BRASÍLIO** e **GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, na pessoa de seu inventariante **Dr. JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA**, nos termos do artigo 75, VII, c/c art. 618, I, ambos do CPC,

“Art. 75. Serão representados em juízo, ativa e passivamente:

(...)

VII - o espólio, pelo inventariante;”

“ Art. 618. Incumbe ao inventariante:

I - representar o espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observando-se, quanto ao dativo, o disposto no [art. 75, § 1º](#);”

2. DA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA

Consta do processo físico a juntada de certidão da matrícula do imóvel situado na Avenida Pedro Ometto, 2099, Barra Bonita-SP, objeto da **matrícula nº 2746 do CRI local**, de propriedade dos executados **DURVAL BRASÍLIO** e **GIORGINA MORAES BRASÍLIO** (fiadores), com as seguintes características:

“A casa nº 2.099 da Avenida Pedro Ometto e seu respectivo terreno correspondente ao lote nº 100 da quadra “G” do Loteamento “Núcleo Habitacional de Barra Bonita”, situados neste cidade, cadastrados como Setor 3, Quadra 249, Lote 100, na Prefeitura Municipal, com a área superficial de 256,00 metros quadrados, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente com a mencionada via pública, onde mede 9,5 metros, mais 3,5 metros em concordância; do lado direito com o lote 99 (noventa e nove), por onde mede 17,65 metros, do lado esquerdo com a Rua Fiori Gigliotti por onde mede 17,50 metros; e, nos fundos com o lote 69, por onde mede 17,65 metros. Os lados de 17,65 metros do lote acima descrito, são compostos por dois segmentos, sendo um de 12,00 metros e outro de 5,65 metros.” (**matrícula nº 2746 anexa ao processo físico**)

Salienta ao r. juízo que fora edificada construção no terreno acima descrito, assim, requer a **penhora do terreno e da respectiva construção ainda não averbada, determinando-se ao Sr. Oficial de Justiça que avalie o imóvel penhorado e descreva a construção não averbada.**

Postula a nomeação do **inventariante** como depositário da referida penhora, intimando-o pessoalmente do ato de constrição.

3. DO VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO

Conforme se observa do mandado de despejo e da certidão de oficial de justiça extraídos dos autos da ação de despejo sob o nº 0005002-10.2010.8.26.0063, fora certificado nos autos o despejo aos 18/08/2011, de modo que os aluguéis são devidos até a referida data.

A inclusão planilha de cálculos, com a contabilização dos aluguéis devidos até agosto/2011, aponta o débito atualizado até 30/06/2022 no importe de:

Débito principal: R\$ 208.626,44

Honorários advocatícios de 20% previsto no contrato de locação: R\$ 41.725,29

Honorários de sucumbência fixados pela decisão de fls. 28 do processo físico (10%): R\$ 20.862,64

Valor total da execução até 30/06/2022: R\$ 271,214,37

OBS: correção monetária pelos índices da tabela prática TJ/SP (INPC) e juros de mora de 1% ao mês.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, postula a Vossa Excelência:

- a) A regularização da representação processual do espólio dos falecidos **DURVAL BRASÍLIO e GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, na pessoa de seu inventariante **Dr. JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA**, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 209.637), portador do RG 25.354.180-3, CPF 271.580.078-98, com endereço profissional na Rua Winifrida, 381, Centro, CEP 17.340-017, Barra Bonita – SP;
- b) A expedição do mandado de penhora e avaliação do terreno e da respectiva construção ainda não averbada objeto da matrícula nº 2746 do CRI local, determinando-se ao Sr. Oficial de Justiça que avalie o imóvel penhorado e descreva a construção não averbada, nomeando-se o inventariante como depositário;
- c) Que seja deferida a averbação da penhora pelo sistema ARISP.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Barra Bonita, 20 de julho de 2022.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279

Planilha do Débito									
Competência	Valor devido	Multa 10%	Valor + Multa	Ind. At. Inicial	Ind. At. Final	Valor atualizado	Juros (%)	Vlr dos Juros	Valor Total
jun/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	40,780757	86,229189	R\$ 3.171,69	156	R\$ 4.947,83	R\$ 8.119,52
jul/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	40,952036	86,229189	R\$ 3.158,42	155	R\$ 4.895,55	R\$ 8.053,97
ago/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,046225	86,229189	R\$ 3.151,17	154	R\$ 4.852,81	R\$ 8.003,98
set/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,079061	86,229189	R\$ 3.148,65	153	R\$ 4.817,44	R\$ 7.966,10
out/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,144787	86,229189	R\$ 3.143,63	152	R\$ 4.778,31	R\$ 7.921,94
nov/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,243534	86,229189	R\$ 3.136,10	151	R\$ 4.735,51	R\$ 7.871,61
dez/09	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,396135	86,229189	R\$ 3.124,54	150	R\$ 4.686,81	R\$ 7.811,34
jan/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	41,495485	86,229189	R\$ 3.117,06	149	R\$ 4.644,41	R\$ 7.761,47
abr/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,45296	86,229189	R\$ 3.046,76	146	R\$ 4.448,26	R\$ 7.495,02
mai/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,762866	86,229189	R\$ 3.024,68	145	R\$ 4.385,78	R\$ 7.410,45
jun/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,946746	86,229189	R\$ 3.011,72	144	R\$ 4.336,88	R\$ 7.348,61
jul/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,899504	86,229189	R\$ 3.015,04	143	R\$ 4.311,51	R\$ 7.326,55
ago/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,869474	86,229189	R\$ 3.017,15	142	R\$ 4.284,36	R\$ 7.301,51
set/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	42,839465	86,229189	R\$ 3.019,27	141	R\$ 4.257,17	R\$ 7.276,43
out/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	43,070798	86,229189	R\$ 3.003,05	140	R\$ 4.204,27	R\$ 7.207,32
nov/10	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	43,467049	86,229189	R\$ 2.975,67	139	R\$ 4.136,19	R\$ 7.111,86
dez/10	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 550,00	43,914759	86,229189	R\$ 981,78	138	R\$ 1.354,86	R\$ 2.336,63
jan/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	44,178247	86,229189	R\$ 2.927,77	137	R\$ 4.011,05	R\$ 6.938,82
fev/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	44,593522	86,229189	R\$ 2.900,51	136	R\$ 3.944,69	R\$ 6.845,19
mar/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	44,834327	86,229189	R\$ 2.884,93	135	R\$ 3.894,65	R\$ 6.779,58
abr/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	45,130233	86,229189	R\$ 2.866,01	134	R\$ 3.840,46	R\$ 6.706,47
mai/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	45,45517	86,229189	R\$ 2.845,52	133	R\$ 3.784,55	R\$ 6.630,07
jun/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	45,714264	86,229189	R\$ 2.829,40	132	R\$ 3.734,80	R\$ 6.564,20
jul/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	45,814835	86,229189	R\$ 2.823,19	131	R\$ 3.698,37	R\$ 6.521,56
ago/11	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00	45,814835	86,229189	R\$ 2.823,19	130	R\$ 3.670,14	R\$ 6.493,33
Multa cl. 21 - 02/2011	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00	44,593522	86,229189	R\$ 8.701,52	136	R\$ 11.834,06	R\$ 20.535,58
IPTU 2009 - 03/2010	R\$ 1.038,38		R\$ 1.038,38	42,153669	86,229189	R\$ 2.124,10	147	R\$ 3.122,43	R\$ 5.246,53
IPTU 2010 - 06/2010	R\$ 799,98		R\$ 799,98	42,946746	86,229189	R\$ 1.606,21	144	R\$ 2.312,95	R\$ 3.919,16
Custas 02/2011 - fl. 17/20	R\$ 448,43		R\$ 448,43	44,593522	86,229189	R\$ 867,12	0	R\$ -	R\$ 867,12
Custas 02/2011 - fl. 23-25	R\$ 12,12		R\$ 12,12	44,593522	86,229189	R\$ 23,44	0	R\$ -	R\$ 23,44
Custas 02/2011 - fl. 36	R\$ 50,79		R\$ 50,79	44,593522	86,229189	R\$ 98,21	0	R\$ -	R\$ 98,21

Custas 11/2014 - fl. 120/125	R\$ 60,42		R\$ 60,42	55,173085	86,229189	R\$ 94,43	0	R\$ -	R\$ 94,43
Custas 12/2019 - fl. 173/174	R\$ 32,15		R\$ 32,15	72,128418	86,229189	R\$ 38,44	0	R\$ -	R\$ 38,44
Subtotal									R\$ 208.626,44
Honorarios Advocatícios 20% previsto em contrato									R\$ 41.725,29
Honorários de Sucumbência fixados pela decisão de fls. 28 (10%)									R\$ 20.862,64
Valor Total até 30.06.2022									R\$ 271.214,37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Barra Bonita
Praça Dr. Meira, s/nº - CENTRO- Barra Bonita/SP - CEP: 17340-000

15

Processo nº 063.01.2010.005002-0/000000-000
Ação: Despejo por Falta de Pagamento

Ordem nº 908/2010

gk 1164004
24,24
28/06/11
gk 1164003
24,24
28/06/11

Requerente: LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA
Requerido: JOÃO APARECIDO BRASILIO E OUTRA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E DESPEJO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, Dr.(a) ORLANDO HADDAD NETO na forma da lei.
MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos em epigrafe, proceda à

NOTIFICAÇÃO do(a)s réu(s) **JOÃO APARECIDO BRASILIO e MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASILIO**, ambos brasileiros, casados, ele portador do RG. 14.324.557-0, CPF 045.599.968-65, ela portadora RG. 26.537.955-6 e CPF 290.759.528-80 ou eventuais ocupantes do imóvel sito à rua Ana Ricci Biliassi, 192, Centro, em Barra Bonita-SP, para que no prazo de 15 (quinze) dias, desocupe(m) o imóvel, sob pena de despejo, **cientificando-se** os eventuais sublocatários ou demais ocupantes do imóvel.

Findo o prazo concedido, sem que seja desocupado o imóvel, os Oficiais de Justiça **EXECUTARÃO O DESPEJO**, nos termos do § 1º e seguintes, do art. 63 da Lei nº 8.245/91, de acordo com o r. despacho a seguir transcrito: " Vistos. Fls. 91. Indefiro o pedido de descrição de bens, pois não foi objeto do pedido inicial. Expeça-se mandado de despejo para cumprimento da liminar concedida. Int. Barra Bonita, data supra. ORLANDO HADDAD NETO Juiz de Direito ."

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Barra Bonita, 22 de junho de 2011. Eu, [assinatura] (EDUARDO ALMEIDA CUSTODIO), Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, [assinatura] (EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO), Diretora, conferi e assino por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

Oficial: RICARDO
Carga: *2413*

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

João Ap Bestana Maria Cecília de Souza Brasilio

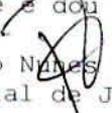
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE PEDRO BESTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2022 às 16:54, sob o número WBBN22700227093 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código CLEQB8tp

115
D

Processo 908/10

Certidão

Certifico que dirigi-me ao(s) endereço(s) indicado(s) neste e aí sendo procedi a notificação dos requeridos João Aparecido Brasílio e Maria Cecília de Souza Brasílio, que ficaram cientes do inteiro teor deste, receberam cópia que lhes li e ofereci, exarando seus cientes. Decorrido o prazo retornei aos endereços indicados e os requeridos desocuparam o imóvel objeto da ação voluntariamente. Sendo assim devolvo o presente no aguardo de novas determinações. O referido é verdade e dou fé. BBonita, 18.08.11.


Ricardo Nunes da Silva
Oficial de Justiça

Ato(s) 04
Guia 116.004 e 116.003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
DURVAL BRASILIO

CPF

14407078804

MATRÍCULA:

115964 01 55 2022 4 00018 037 0010397 11

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo com 98 anos de idade

NATURALIDADE

IGARAÇU DO TIETÉ - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 10688059 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

NADA CONSTA.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de BENEDITO BRASILIO DE JESUS e de MODESTA DE CAMPOS RODRIGUES, já falecidos.
Residente: Avenida Pedro Ometto, nº 2099, centro, em BARRA BONITA - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 08:45 horas

DIA

21

MÊS

01

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua Miguel Casagrande, nº 267, Jardim Nova Barra, BARRA BONITA- SP.

CAUSA DA MORTE

morte sem assistência médica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Barra Bonita - SP

DECLARANTE

ORLANDO BRASILIO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Gabriel Cardoso Finotti, CRM 223560

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Data de nascimento: 28/05/1923; Profissão: aposentado; Deixa bens; Não deixa testamento; Era viúvo de GIORGINA MORAES BRASILIO, casamento ocorrido aos 01/02/1944, registrado em IGARAÇU DO TIETÉ - SP (Livro B-08, folha 81, termo nº 703); Deixa filhos de nomes: Maria Aparecida Domingues, com 75 anos, Nelson Brasilio, com 72 anos, Celso Brasilio, com 70 anos, Orlando Brasilio, com 68 anos, Adolfo Brasilio, com 62 anos, João Aparecido Brasilio, com 59 anos, Pedro Brasilio, com 58 anos, Cleide de Moraes Brasilio, com 51 anos de idade e Laercio Brasilio, José Brasilio, Sônia Brasilio, falecidos. Registro lavrado em 25 de janeiro de 2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Benefício nº 879760532, nº 1468230112; PIS 10380174321.

Oficial de Registro Civil de Barra
Bonita - SP
Michell Azem Rachid - Oficial de Registro
BARRA BONITA/SP
Rua Írio Color Bombonatti, 60 - Centro
CEP: 17340000 - Fone: (14)36411010
e-mail: rcbarraonita@arpensp.org.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
BARRA BONITA - SP, 25 de março de
2022.

Aline Beatriz dos Santos Alves
Substituta

Custas:

Oficial: ..R\$ 31.87
IPESP:..... R\$ 6.37
ISSQN:..... R\$ 1.59
Total:R\$ 39.83
Guia nº 13/ 2022



Selo(s):

1159642CE000000001770122X

115964 - AA000030316

115964 - AA000030316 01/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
GIORGINA MORAES BRASILIO

CPF

37750036814

MATRÍCULA:

115964 01 55 2014 4 00014 072 0008074 52

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 87 anos de idade.

NATURALIDADE

SÃO MANUEL - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 10688207 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

NÃO.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de MARIA DE MORAES, falecida. Residente: Avenida Pedro Ometto, nº 2099, Vila Habitacional, em BARRA BONITA - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e cinco de julho de dois mil e quatorze, às 05:00 horas

DIA

25

MÊS

07

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital e Maternidade São José, na Rua 14 de Dezembro, nº 490, centro, BARRA BONITA- SP.

CAUSA DA MORTE

Choque cardiogenico, insuf. cardiaca.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Barra Bonita, neste Estado

DECLARANTE

ORLANDO BRASILIO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Rogério M. Kawai, CRM 113313

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Data de nascimento: 05/10/1926; Profissão: do lar; Deixa bens; Não deixa testamento; A falecida era casada com DURVAL BRASILIO, de cujo casamento realizado em Igarauçu do Tietê-SP, no dia 01/02/1944, livro B-08, fls. 81, termo nº 703, sendo que dessa união existem onze filhos de nomes: NELSON, com 65 anos, CELSO, com 62 anos, ORLANDO, com 60 anos, ADOLFO, com 54 anos, JOÃO, com 52 anos, casados, PEDRO, com 50 anos, CLEIDE, com 44 anos, separados, SÔNIA, com 48 anos, divorciada, MARIA APARECIDA, com 67 anos de idade, viúva, LAÉRCIO e JOSÉ, falecidos, todos brasileiros. Registro lavrado em 29 de julho de 2014. NADA MAIS ME CUMRPIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta.

Oficial de Registro Civil de Barra Bonita - SP

Michell Azem Rachid - Oficial de Registro BARRA BONITA/SP

Rua Írio Color Bombonatti, 60 - Centro CEP: 17340000 - Fone: (14)36411010 e-mail: rcbarraonita@arpensp.org.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

BARRA BONITA - SP, 24 de junho de 2022.

Michell Azem Rachid
Michell Azem Rachid
Oficial de Registro

Custas:

Oficial: .R\$ 31.87
IPESP:..... R\$ 6.37
ISSQN:..... R\$ 1.59
Total:R\$ 39.83
nº 26/ 2022



Selo(s):

1159642CE0000000019516220

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORLANDO BRASILIO, Protocolado em 20/07/2022 às 10:33:22 (AR nº 3470309) e em 20/07/2022 às 10:33:22 (AR nº 3470309) e em 20/07/2022 às 10:33:22 (AR nº 3470309). Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001455-72.2022.8.26.0063 e código B1D00003.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

2ª VARA JUDICIAL

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP

Telefone: 14 3641-5453 - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1001453-52.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Inventário - Inventário e Partilha**
 Requerente: João Lazaro Ferraresi Silva
 Inventariado: Giorgina Moraes Brasília e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO

Vistos.

Custas ao final da demanda, antes da homologação da partilha.

Anote-se no sistema informatizado a intervenção da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para possibilitar o peticionamento eletrônico via E-SAJ.

Nomeio inventariante o(a) Sr(a). JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA, para bem e fielmente desempenhar suas funções, mediante termo nos autos, que deverá ser assinado em cartório no prazo de 05 (cinco) dias.

No prazo de vinte dias, apresente o(a) inventariante as primeiras declarações e o plano de partilha na forma do art. 620 do Código de Processo Civil, que deverá conter: **a)** relação de bens com os respectivos documentos comprobatórios da propriedade; **b)** avaliação dos bens (certidão de valor venal para os imóveis), **c)** relação de herdeiros devidamente qualificados, bem como cópia dos documentos pessoais (certidão de nascimento/casamento, RG, CPF, etc).

No mesmo prazo, deverá ser providenciada: **a)** a certidão de inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte, junto ao INSS, em nome do falecido(a) (caso sejam objeto de partilha valores e depósitos não recebidos em vida pelo falecido); **b)** de certidão expedida pelo Cartório de Notas certificando que o *de cujus* não deixou testamento ou disposição de última vontade; **c)** de prova de inexistência de débitos fiscais relativos ao espólio e aos seus bens.

O valor da causa deve corresponder ao valor do monte partilhável.

Após, atendidas todas as determinações, citem-se os herdeiros, cônjuge ou companheiro não representados, pelo correio (art.626, §1º, do CPC), e o testamentário (se houver), anotando-se que o prazo de impugnação é de 15 (quinze) dias (art. 627 do CPC).

Expeça-se edital de citação dos interessados incertos ou desconhecidos para tomarem conhecimento do processo (art. 626, §1º, do CPC).

Dê se vista à Fazenda Pública do Estado e ao Ministério Público (caso haja interesse de incapaz).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

2ª VARA JUDICIAL

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP

Telefone: 14 3641-5453 - E-mail: barrabonita2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: 13h00min às 17h00min

Após, regularizados, voltem conclusos.

Na inércia, aguarde-se provocação no arquivo.

Intime-se.

Barra Bonita, 07 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data recebi a parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido em cartório. Nada Mais. Barra Bonita, 02 de agosto de 2022. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____
 Nome/Matrícula/OAB:

506191 - Certidão - Recebimento de Carga - Processo Híbrido



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasílio e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Esclareça o peticionário de fls. 19/29 quanto ao substabelecimento de fls. 17, no qual não há menção se com ou sem reserva de poderes ao novo procurador e o pedido de citação do espólio de Durval Brasílio e Giorgina Moraes Brasílio na pessoa do inventariante que se trata do mesmo procurador que substabeleceu a fls. 17.

Prazo: 10 dias.

Intime-se.

Barra Bonita, 20 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0852/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Esclareça o peticionário de fls. 19/29 quanto ao substabelecimento de fls. 17, no qual não há menção se com ou sem reserva de poderes ao novo procurador e o pedido de citação do espólio de Durval Brasília e Giorgina Moraes Brasília na pessoa do inventariante que se trata do mesmo procurador que substabeleceu a fls. 17. Prazo: 10 dias. Intime-se."

Barra Bonita, 21 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0852/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/10/2022. Considera-se a data de publicação em 25/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Vistos. Esclareça o peticionário de fls. 19/29 quanto ao substabelecimento de fls. 17, no qual não há menção se com ou sem reserva de poderes ao novo procurador e o pedido de citação do espólio de Durval Brasília e Giorgina Moraes Brasília na pessoa do inventariante que se trata do mesmo procurador que substabeleceu a fls. 17. Prazo: 10 dias. Intime-se."

Barra Bonita, 24 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA EM BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar que o substabelecimento se deu **sem** reservas de poderes, cuja omissão é sanada no documento anexo.

Do exposto, requer-se ao MM Juiz:

- a) A exclusão do nome do antigo patrono da exequente, para constar as intimações unicamente em nome do advogado que esta subscreve;
- b) Que seja analisada a petição de **fls. 19/21**, retomando-se a marcha processual.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado André Pedro Bestana, ora signatário.

Termos em que, pede deferimento.

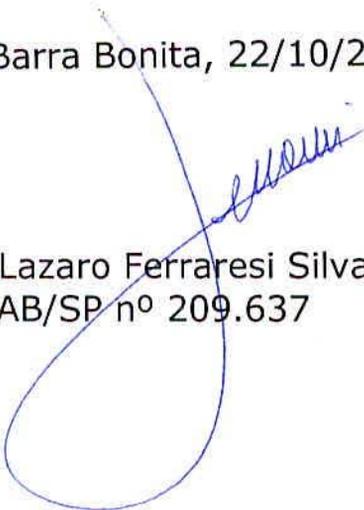
Barra Bonita, 24 de outubro de 2022.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279

MM JUIZ(A):

SUBSTABELEÇO, sem reservas de poderes, ao **Dr. André Pedro Bestana**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 144.279, com escritório na Rua Pereira de Rezende, 435, Centro, CEP 17.350-000, na cidade de Igarapu do Tietê - SP, todos os poderes que me foram outorgados pelo Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana nos autos do processo 0001245-71.2011.8.26.0063

Barra Bonita, 22/10/2022.


João Lazaro Ferraresi Silva
OAB/SP nº 209.637



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasílio e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Estando regularizada a procuração, inclua-se o inventariante nomeado conforme cópia da decisão juntada a fls. 28/29, como representante do espólio de Durval Brasília e Georgina Moraes Brasília. Proceda a z. Serventia com as anotações necessárias.

No prazo de 15 dias, apresente a parte requerente certidão atualizada da matrícula do imóvel mencionado a fls. 19/20.

Intime-se.

Barra Bonita, 10 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0921/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Estando regularizada a procuração, inclui-se o inventariante nomeado conforme cópia da decisão juntada a fls. 28/29, como representante do espólio de Durval Brasília e Georgina Moraes Brasília. Proceda a z. Serventia com as anotações necessárias. No prazo de 15 dias, apresente a parte requerente certidão atualizada da matrícula do imóvel mencionado a fls. 19/20. Intime-se."

Barra Bonita, 17 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0921/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/11/2022. Considera-se a data de publicação em 21/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Vistos. Estando regularizada a procuração, inclui-se o inventariante nomeado conforme cópia da decisão juntada a fls. 28/29, como representante do espólio de Durval Brasília e Georgina Moraes Brasília. Proceda a z. Serventia com as anotações necessárias. No prazo de 15 dias, apresente a parte requerente certidão atualizada da matrícula do imóvel mencionado a fls. 19/20. Intime-se."

Barra Bonita, 18 de novembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA EM BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de **fls. 36**, junta-se cópia atualizada da matrícula n. 2746 do CRI local.

1. DA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA

Junta-se a certidão da matrícula atualizada do imóvel situado na Avenida Pedro Ometto, 2099, Barra Bonita-SP, objeto da **matrícula nº 2746 do CRI local**, de propriedade dos executados **DURVAL BRASILIO e GIORGINA MORAES BRASÍLIO** (fiadores), com as seguintes características:

“A casa nº 2.099 da Avenida Pedro Ometto e seu respectivo terreno correspondente ao lote nº 100 da quadra “G” do Loteamento “Núcleo Habitacional de Barra Bonita”, situados neste cidade, cadastrados como Setor 3, Quadra 249, Lote 100, na Prefeitura Municipal, com a área superficial de 256,00 metros quadrados, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente com a mencionada via pública, onde mede 9,5 metros, mais 3,5 metros em concordância; do lado direito com o lote 99 (noventa e nove), por onde mede 17,65 metros, do lado esquerdo com a Rua Fiori Gigliotti por onde mede 17,50 metros; e, nos fundos com o lote 69, por onde mede 17,65 metros. Os lados de 17,65 metros do lote acima descrito, são compostos por dois segmentos, sendo um de 12,00 metros e outro de 5,65 metros.” (**matrícula nº 2746 anexa**)

Salienta ao r. juízo que fora edificada construção no terreno acima descrito, assim, requer a **penhora do terreno e da respectiva construção ainda não averbada, determinando-se ao Sr. Oficial de Justiça que avalie o imóvel penhorado e descreva a construção não averbada.**

Postula a nomeação do **inventariante** dos executados como depositário da referida penhora, intimando-o pessoalmente do ato de constrição.

2. CONCLUSÃO

Ante o exposto, reitera-se a petição de **fls. 19/21**, rogando a Vossa Excelência:

- a) A regularização da representação processual do espólio dos falecidos **DURVAL BRASÍLIO e GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, na pessoa de seu inventariante **Dr. JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA**, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 209.637), portador do RG 25.354.180-3, CPF 271.580.078-98, com endereço profissional na Rua Winifrida, 381, Centro, CEP 17.340-017, Barra Bonita – SP;
- b) A expedição do mandado de penhora e avaliação do terreno e da respectiva construção ainda não averbada objeto da matrícula nº 2746 do CRI local, determinando-se ao Sr. Oficial de Justiça que avalie o imóvel penhorado e descreva a construção não averbada, nomeando-se o inventariante como depositário;
- c) Que seja deferida a averbação da penhora pelo sistema ARISP.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.
Igaraçu do Tietê, 22 de novembro de 2022.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279



Wilson Perez
OFICIAL

112
gsl

57513 22/11/2022 16:53:14 1

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
nº 2746.-

FOLHA
1

Barra Bonita, 29 de Fevereiro de 1980.-

IMÓVEL: A casa nº2.099 da Avenida Pedro Ometto - - - -
- - - - - e seu respectivo terreno correspondente ao lote nº
100 da quadra "G" do Loteamento "Núcleo Habitacional de Bar
ra Bonita", situados nesta cidade, cadastrados como Setor 3,
Quadra 249 , Lote 100 , na Prefeitura Municipal, com a área
superficial de 256,00 metros quadrados, confrontando de quem
da via pública olha para o imóvel, pela frente com a menciona
da via pública, onde mede 9,5 metros, mais 3,5 metros em -
concordância; do lado direito com o lote 99 (noventa e nove)
- - - - - , por onde mede 17,65 metros; do lado
esquerdo com a Rua Fiori Gigliotti - - - - - ,
por onde mede 17,50 metros; e, nos fundos com o lote 69, -
- - - - , por onde mede 17,65 metros. Os lados de 17,65 metros do
lote acima descrito, são compostos por dois segmentos, sendo
um de 12,00 metros e outro de 5,65 metros. PROPRIETÁRIA: "COO
PERATIVA HABITACIONAL BARRA IGARAÇU - COPERHABIT", com sede à
Rua Silvano Bataiola, 135, nesta cidade, inscrita no CGC/MF
sob nº 44.744.605/0001-62. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº
780, deste Cartório. A Escrevente designada, Anna Infância Infância

R.1/ 2746 . Em 29 de Fevereiro de 1980. O imóvel acima ma-
tricolado, foi vendido por sua proprietária, acima qualifica-
da, a DURVAL BRASÍLIO, lavrador, R.G. nº 10.688.059 e s/m. Da
GIORGINA MORAES BRASÍLIO, do lar, R.g. nº 10.688.207, CIC co-
mum nº 144.070.788-04, brasileiros, casados anteriormente à
vigência da Lei 6.515/77, sob o regime de comunhão de bens, -
residentes nesta cidade, - - - - -
pelo preço de Cr\$ 60.413,09 , conforme se verifica do contra
to com força de escritura pública, firmado em Barra Bonita-SP
aos 30/10/1978, que ficou arquivado. A Escrevente designada,
Anna Infância Infância
Emols: Cr\$ 255,00 Est. Cr\$ 51,00 Apos: Cr\$ 38,25 TOTAL: Cr\$ 344,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ PEDRO BESTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 08:54, sob o número WBBN22700391446. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código QdWF-4kgs.

57513 22/11/2022 15:53:14 2

MATRÍCULA

nº 2746.-

FOLHA

1
verso

R.2/ 2746 . Em 29 de **Fevereiro** de 1980. O imóvel objeto do Registro nº 1 desta Matrícula, foi por seus proprietários re-
troqualificados, dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ao "SUL
BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A", com sede em São Paulo,
à Rua da Consolação nº 382, CGC/MF nº 60.426.855/0001-00, pe-
lo valor de Cr\$ 60.413,09 , pagável em 300 - prestações
mensais, vencíveis a partir de 30.10.77 - , cujo valor -
inicial é de Cr\$ 347,37 - , com juros à taxa nominal de 2%
a.a., e efetiva de 2,01% a.a., calculadas pelo Sistema de Amor-
tização Constante (SAC) e pelo Plano de Equivalência Salarial
(PES) instituídos pelo B.N.H., conforme se verifica do Contra-
to com força de Escritura Pública, firmado em Barra Bonita-S.P.
aos 30/10/1978 - , que ficou arquivado. A Escrevente designa-
da, *Ana Rufina Rufino*-
Emols: Cr\$ 255,00 Est. Cr\$ 51,00 Apos. Cr\$ 38,25 TOTAL: Cr\$ 344,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único.

Av.3/ 2746. Em 29 de **Fevereiro** de 1980. O Crédito Hipotecá-
rio objeto do Registro 2 desta Matrícula, foi caucionado ao
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília - DF, CGC/-
MF nº 33.633.686/001-007, conforme consta da cláusula 16a., §
Único do Contrato com Força de Escritura Pública, firmado em
Barra Bonita -SP, aos 30/10/1978 -, que ficou arquivado. A
Escrevente designada, *Ana Rufina Rufino*-
Emols: Cr\$ 75,00 Est. Cr\$ 15,00 Apos. Cr\$ 11,25 TOTAL: Cr\$ 101,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único

"Segue na Ficha nº 002".-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA fls. 43
COMARCA DE BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson Perez
OFICIAL

212
[Handwritten signature]

57513 22/11/2022 15:53:14 3

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA FICHA
n.º 2746.- 002.-

Barra Bonita, 09 de Setembro de 19 92

Av.4-2746 - Barra Bonita, 09 de Setembro de 1.992. Certifico e dou fé, haver cancelado o R.2/2746 retro, por ter sido dito cancelamento autorizado por Instrumento Particular de Quitação, firmado aos 27 de Julho de 1.992, em São Paulo-SP. A escrevente autorizada, [Handwritten signature]

Emob. 594600
Estado 143642
Apos. 104930
Total 774162

Av.5-2746 - Barra Bonita, 09 de Setembro de 1.992. Certifico e dou fé, haver cancelado a Av.3/2746 retro, por ter sido dito cancelamento autorizado por Instrumento Particular de Quitação, firmado aos 17 de Junho de 1.992 em São Paulo-SP. A escrevente autorizada, [Handwritten signature]

Emob. 524600
Estado 143642
Apos. 104930
Total 774162

Av.6-2746 - Barra Bonita, 25 de Fevereiro de 2011. Pelo requerimento firmado aos 22 de fevereiro de 2011, nesta cidade, **LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SP/SSP n.º 7.962.847, inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.336.478-52, residente e domiciliada na rua Salvador de Toledo, n.º 599, nesta cidade, requereu que procedesse a esta averbação para, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil (incluído pela Lei n.º 11.382/2006), para **CONSIGNAR** que perante a 1ª. Vara Judicial desta Comarca, consta a distribuição da Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 063.01.2011.001245-8/000000-000, figurando como exequente **LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA** (já qualificada), e como executados **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO**, CPF n.º 045.599.968-65, **DURVAL BRASÍLIO**, CPF n.º 144.070.788-04, **GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, RG n.º 10.688.207, e, **MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO**, CPF n.º 290.759.528-80, e o valor da causa de R\$ 43.753,96 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); tudo nos termos da certidão expedida pelo Serviço de Distribuição Cível desta Comarca, em data de 21/02/2011, pelo responsável pelo serviço Adalberto Gigliotti Moreira. (Protocolo n.º 61.869 de 24/02/2011). A SUBSTITUTA, [Handwritten signature] (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Este documento é uma cópia digitalizada assinada digitalmente por ANDRÉ FERREIRO BESTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 08:54, sob o número WBBN22700391446. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código QdWF4kgs



57513 22/11/2022 15:53:14 4

matrícula ficha

verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 2746, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 22/11/2022. Nº Pedido/Protocolo: 57513 Guia: 53.	Emolumentos 38,17
	Estado 10,85
	Sec. Fazenda 7,43
	Registro Civil 2,01
	Trib. Justiça 2,62
	Ministério Público 1,83
	Imposto Municipal 1,91
	TOTAL 64,82
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	GUSTAVO H. MESSIAS DOS SANTOS escrevente
Barra Bonita, 22 de novembro de 2022	



SELO DIGITAL

1204933C30E0000009026922K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE PEDRO BESTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 08:54, sob o número WBBN22700391446. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código QdWf4kgs.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.376174 1 91820000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 896-6 / 950001-4	Data Emissão 22/11/2022	Vencimento 27/11/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador exequente	Nosso Número 28446000000004376	Número Documento 4376	Valor do documento 95,91

Instruções Autenticação mecânica
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **exequente** Número do Depósito: **4376** Número do Processo: **00012457120118260063**
Nome do Autor: **ESPÁLIO DE LOURDES CATHARINAANTONANGELO BESTANA** Oficial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2011**
Nome do Réu: **durval brasilio e giorgina moraes brasilio** Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**
Este documento serve como Comprovante de Despesas de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.376174 1 91820000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 896-6 / 950001-4	Data Emissão 22/11/2022	Vencimento 27/11/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador exequente	Nosso Número 28446000000004376	Número Documento 4376	Valor do documento 95,91

Instruções Autenticação mecânica
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **exequente** Número do Depósito: **4376** Número do Processo: **00012457120118260063**
Nome do Autor: **ESPÁLIO DE LOURDES CATHARINAANTONANGELO BESTANA** Oficial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2011**
Nome do Réu: **durval brasilio e giorgina moraes brasilio** Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.376174 1 91820000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 896-6 / 950001-4	Data Emissão 22/11/2022	Vencimento 27/11/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador exequente	Nosso Número 28446000000004376	Número Documento 4376	Valor do documento 95,91

Instruções Autenticação mecânica
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **exequente** Número do Depósito: **4376** Número do Processo: **00012457120118260063**
Nome do Autor: **ESPÁLIO DE LOURDES CATHARINAANTONANGELO BESTANA** Oficial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2011**
Nome do Réu: **durval brasilio e giorgina moraes brasilio** Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.376174 1 91820000009591

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 27/11/2022
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 896-6 / 950001-4
Data do Documento 22/11/2022	Nº do documento 4376	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento 22/11/2022
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso número 28446000000004376
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(=) Valor do documento 95,91

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado
95,91

Pagador
exequente CPF/CNPJ: 048.521.758-96
RUA RUA CONEGO FRANCISCO FERREIRA DELGADO DE 1 ATE 99998 - AMBOS OS LAD 114, JARDIM VISTA ALEGRE
BARRA BONITA -SP CEP:17340-120

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



22/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:42:43
 089600896 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANDRE PEDRO BESTANA
 AGENCIA: 0896-6 CONTA: 450.551-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284460000300004376174191820000009591

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 exequente

CPF: 048.521.758-96

NR. DOCUMENTO	112.201
NOSSO NUMERO	28446000000004376
CONVENIO	02844600
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2022
DATA DO PAGAMENTO	22/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO	95,91
VALOR COBRADO	95,91

=====

NR.AUTENTICACAO F.5F0.58F.AD6.926.A0B

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasílio e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO

Vistos.

Defiro a penhora dos direitos hereditários sobre o imóvel descrito na matrícula nº 2746 do Cartório de Registro de Imóveis local, em nome de Durval Brasília e Giorgina Moraes Brasília. Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão, servindo a presente, assinada digitalmente, como **termo de constrição**.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Providencie a serventia a averbação da penhora, nos termos dos arts. 233 a 236 das NSCGJ, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.

Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário.

Registre-se que a utilização do sistema *on line* não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Intime(m)-se o(s) executado(s) acerca da penhora, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cômputo, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.

Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade.

Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 20 dias, manifeste-se em termos de prosseguimento.

Expeça-se mandado para avaliação do imóvel ora penhorado.

Deverá, ainda a parte exequente, pesquisar junto aos órgãos administrativos e

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

perante o síndico a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

Barra Bonita, 27/01/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0065/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora dos direitos hereditários sobre o imóvel descrito na matrícula nº 2746 do Cartório de Registro de Imóveis local, em nome de Durval Brasília e Giorgina Moraes Brasília. Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão, servindo a presente, assinada digitalmente, como termo de constrição. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Providencie a serventia a averbação da penhora, nos termos dos arts. 233 a 236 das NSCGJ, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário. Registre-se que a utilização do sistema on line não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Intime(m)-se o(s) executado(s) acerca da penhora, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 20 dias, manifeste-se em termos de prosseguimento. Expeça-se mandado para avaliação do imóvel ora penhorado. Deverá, ainda a parte exequente, pesquisar junto aos órgãos administrativos e perante o síndico a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, comprovando nos autos. Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int."

Barra Bonita, 30 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0065/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/01/2023. Considera-se a data de publicação em 01/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora dos direitos hereditários sobre o imóvel descrito na matrícula nº 2746 do Cartório de Registro de Imóveis local, em nome de Durval Brasílio e Giorgina Moraes Brasílio. Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão, servindo a presente, assinada digitalmente, como termo de constrição. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Providencie a serventia a averbação da penhora, nos termos dos arts. 233 a 236 das NSCGJ, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário. Registre-se que a utilização do sistema on line não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Intime(m)-se o(s) executado(s) acerca da penhora, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 20 dias, manifeste-se em termos de prosseguimento. Expeça-se mandado para avaliação do imóvel ora penhorado. Deverá, ainda a parte exequente, pesquisar junto aos órgãos administrativos e perante o síndico a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, comprovando nos autos. Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int."

Barra Bonita, 30 de janeiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA EM BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de **fls. 47/48**, manifestar-se nos seguintes termos:

O e-mail do patrono da exequente para envio das custas/emolumentos para averbação da penhora pelo sistema ARISP é o seguinte: **bestana@adv.oabsp.org.br**

A exequente já havia juntado ao processo (**fls. 45/46**) a guia de oficial de justiça para intimação do espólio dos falecidos **DURVAL BRASÍLIO e GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, na pessoa de seu inventariante **Dr. JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA**, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 209.637), portador do RG 25.354.180-3, CPF 271.580.078-98, com endereço profissional na Rua Winifrida, 381, Centro, CEP 17.340-017, Barra Bonita – SP e avaliação do imóvel penhorado.

Ante o exposto, **requer o prosseguimento do feito, averbando-se a penhora e expedindo-se o mandado de intimação dos executados e avaliação do imóvel penhorado.**

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.
Igarauçu do Tietê, 31 de janeiro de 2023.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	06/03/2023
Solicitante:	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
Nº do Processo:	0001245-71.2011.8.26.0063
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000455960	BARRA BONITA - 01º Cartório

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 03426.185009 10180.383175 8 93020000056984		
Beneficiário Operador Nacional do Registro		Agência / Código do Beneficiário 6998-1 / 00010382-9	Espécie R\$	Quantidade
Endereço do Beneficiário ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907		Carteira / Nosso número 34261850010180383		
Número do documento 10180383	CPF/CNPJ 37318313000100	Vencimento 27/03/2023	Valor documento R\$ 569.84	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA - CPF: 015.336.478-52 ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907				

Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
 Pedido: PH000455960

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 03426.185009 10180.383175 8 93020000056984		
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.		Vencimento 27/03/2023		
Beneficiário Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - Conj. D Bloco A Sala 221 - CEP: 70340-907		Agência / Código Beneficiário 6998-1 / 00010382-9		
Data do documento 10/03/2023	Nº documento 10180383	Espécie doc. DS	Aceite A	Data processamento 10/03/2023
Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	Carteira / Nosso número 34261850010180383
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)		(=) Valor documento R\$ 569.84		
-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO. -AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA. Pedido: PH000455960		(-) Desconto / Abatimentos		
		(-) Outras deduções		
		(+) Mora / Multa		
		(+) Outros acréscimos		
		(=) Valor cobrado		
Pagador LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA - CPF: 015.336.478-52 ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907		Código de Baixa		

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 10/03/2023 às 15:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código usKdqu5f.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Aguarda-se o recolhimento das custas, pelo autor, referente à averbação ARISP, conforme boleto juntado a fl. 53.

Nada Mais. Barra Bonita, 10 de março de 2023. Eu, ____, Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0194/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarda-se o recolhimento das custas, pelo autor, referente à averbação ARISP, conforme boleto juntado a fl. 53."

Barra Bonita, 13 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0194/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/03/2023. Considera-se a data de publicação em 15/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Aguarda-se o recolhimento das custas, pelo autor, referente à averbação ARISP, conforme boleto juntado a fl. 53."

Barra Bonita, 13 de março de 2023.

MM JUIZ

Como comprova o documento em anexo foi procedido o pagamento das custas.

Termos em que, pede deferimento.

Barra Bonita, 14/03/2023.

André Pedro Bestana

OAB/SP 144.279

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10180.383175 8 93020000056984

Beneficiário Operador Nacional do Registro		Agência/ Código do Beneficiário 6998-1 / 00010382-9	Espécie R\$	Quantidade	Carteira/ Nosso número 34261850010180383
Endereço do Beneficiário ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907					
Número do documento 10180383		CPF/CNPJ 37318313000100	Vencimento 27/03/2023		Valor documento R\$ 569.84
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA - CPF: 015.336.478-52 ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907					

Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
 -AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
 Pedido: PH000455960

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10180.383175 8 93020000056984

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento 27/03/2023	
Beneficiário Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - Conj. D Bloco A Sala 221 - CEP: 70340-907					Agência/ Código Beneficiário 6998-1 / 00010382-9	
Data do documento 10/03/2023		No documento 10180383		Espécie doc. DS	Acete A	Data processamento 10/03/2023
Uso do banco	CIP	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	Carteira/ Nosso número 34261850010180383
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) -NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO. -AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA. Pedido: PH000455960						(=) Valor documento R\$ 569.84
						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA - CPF: 015.336.478-52 ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907						Código de Barra

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

DAIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE PEDRO BESTANA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/03/2023 às 10:56 , sob o número WBBN23700082924 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código s0CGdpxY.

14/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:49:01
 089600896 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANDRE PEDRO BESTANA
 AGENCIA: 0896-6 CONTA: 450.551-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090342618500910180383175893020000056984

BENEFICIARIO:

OPERADOR N S R E IMOVE

NOME FANTASIA:

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REG

CNPJ: 37.318.313/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

Operador Nacional Registro Imoveis

CNPJ: 37.318.313/0001-00

PAGADOR:

LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTA

CPF: 015.336.478-52

NR. DOCUMENTO	31.401
NOSSO NUMERO	34261850010180383
CONVENIO	03426185
DATA DE VENCIMENTO	27/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	14/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO	569,84
VALOR COBRADO	569,84

=====

NR.AUTENTICACAO 1.436.FA9.4AF.729.5DF

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE PEDRO BESTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/03/2023 às 10:56, sob o número WBBN23700082924. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código s0CGdpxY.

92505 17/03/2023 09:21:02 1

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

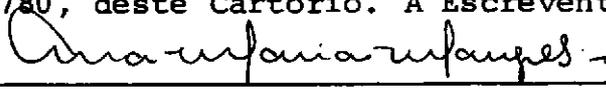
MATRÍCULA

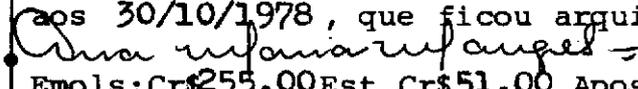
FOLHA

nº 2746.-

1

Barra Bonita, 29 de Fevereiro de 1980.-

IMÓVEL: A casa nº2.099 da Avenida Pedro Ometto - - - -
 - - - - e seu respectivo terreno correspondente ao lote nº
 100 da quadra "G" do Loteamento "Núcleo Habitacional de Bar
 ra Bonita", situados nesta cidade, cadastrados como Setor 3,
 Quadra 249 , Lote 100 , na Prefeitura Municipal, com a área
 superficial de 256,00 metros quadrados, confrontando de quem
 da via pública olha para o imóvel, pela frente com a menciona
 da via pública, onde mede 9,5 metros, mais 3,5 metros em -
 concordância; do lado direito com o lote 99 (hoventa e nove)
 - - - - - , por onde mede 17,65 metros; do lado
 esquerdo com a Rua Fiori Gigliotti - - - - - ,
 por onde mede 17,50 metros; e, nos fundos com o lote 69, - -
 - - , por onde mede 17,65 metros. Os lados de 17,65 metros do
 lote acima descrito, são compostos por dois segmentos, sendo
 um de 12,00 metros e outro de 5,65 metros. **PROPRIETÁRIA:** "COO
 PERATIVA HABITACIONAL BARRA IGARAÇU - COPERHABIT", com sede à
 Rua Silvano Bataiola, 135, nesta cidade, inscrita no CGC/MF
 sob nº 44.744.605/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº
 780, deste Cartório. A Escrevente designada, 

R.1/ 2746 . Em 29 de Fevereiro de 1980. O imóvel acima ma-
 triculado, foi vendido por sua proprietária, acima qualifica-
 da, à **DURVAL BRASÍLIO**, lavrador, R.G. nº 10.688.059 e s/m. Da
GIORGINA MORAES BRASÍLIO, do lar, R.g. nº 10.688.207, CIC co-
 mum nº 144.070.788-04, brasileiros, casados anteriormente à
 vigência da Lei 6.515/77, sob o regime de comunhão de bens,
 residentes nesta cidade, - - - - -
 pelo preço de Cr\$ 60.413,09 , conforme se verifica do contra
 to com força de escritura pública, firmado em Barra Bonita-SP
 aos 30/10/1978, que ficou arquivado. A Escrevente designada,

Emols: Cr\$ 255,00 Est. Cr\$ 51,00 Apos: Cr\$ 38,25 TOTAL: Cr\$ 344,25
 Lei 905/75 - artº 22 - § Único.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 20/03/2023 às 12:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código P2axGfFA.

MATRÍCULA

nº 2746.-

FOLHA

1
verso

R.2/ 2746 . Em 29 de **Fevereiro** de 1980. O imóvel objeto do Registro nº 1 desta Matrícula, foi por seus proprietários retroqualificados, dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ao "SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A", com sede em São Paulo, à Rua da Consolação nº 382, CGC/MF nº 60.426.855/0001-00, pelo valor de Cr\$ 60.413,09 , pagável em 300 - prestações mensais, vencíveis a partir de 30.10.77 - , cujo valor inicial é de Cr\$ 347,37 - , com juros à taxa nominal de 2% a.a., e efetiva de 2,01% a.a., calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC) e pelo Plano de Equivalência Salarial (PES) instituídos pelo B.N.H., conforme se verifica do Contrato com força de Escritura Pública, firmado em Barra Bonita-S.P aos 30/10/1978 - , que ficou arquivado. A Escrevente designa da, *Ana Infância Rufangel*

Emols: Cr\$ 255,00 Est. Cr\$ 51,00 Apos. Cr\$ 38,25 TOTAL: Cr\$ 344,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único.

Av.3/ 2746. Em 29 de **Fevereiro** de 1980. O Crédito Hipotecário objeto do Registro 2 desta Matrícula, foi caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília - DF, CGC/MF nº 33.633.686/001-007, conforme consta da cláusula 16a., § Único do Contrato com Força de Escritura Pública, firmado em Barra Bonita -SP, aos 30/10/1978 -, que ficou arquivado. A Escrevente designada, *Ana Infância Rufangel*

Emols: Cr\$ 75,00 Est. Cr\$ 15,00 Apos. Cr\$ 11,25 TOTAL: Cr\$ 101,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único

"Segue na Ficha nº 002".-

Livro No 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

FICHA

nº 2746.-

002.-

Barra Bonita, 09 de Setembro de 19 92

Av.4-2746 - Barra Bonita, 09 de Setembro de 1.992. Certifico e dou fé, haver cancelado o R.2/2746 retro, por ter sido dito cancelamento autorizado por Instrumento Particular de Quitação, firmado aos 27 de Julho de 1.992, em São Paulo-SP. A escrevente autorizada,

[Handwritten signature]

Debit. 594600
 Estado 141642
 Apos. 104930
 Total 771162

Av.5-2746 - Barra Bonita, 09 de Setembro de 1.992. Certifico e dou fé, haver cancelado a Av.3/2746 retro, por ter sido dito cancelamento autorizado por Instrumento Particular de Quitação, firmado aos 17 de Junho de 1.992 em São Paulo-SP. A escrevente autorizada,

[Handwritten signature]

Debit. 594600
 Estado 141642
 Apos. 104930
 Total 771162

Av.6-2746 - Barra Bonita, 25 de Fevereiro de 2011. Pelo requerimento firmado aos 22 de fevereiro de 2011, nesta cidade, **LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SP/SSP nº 7.962.847, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.336.478-52, residente e domiciliada na rua Salvador de Toledo, nº 599, nesta cidade, requereu que proceda-se a esta averbação para, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil (incluído pela Lei nº 11.382/2006), para **CONSIGNAR** que perante a 1ª. Vara Judicial desta Comarca, consta a distribuição da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 063.01.2011.001245-8/000000-000, figurando como exequente **LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA** (já qualificada), e como executados **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO**, CPF nº 045.599.968-65, **DURVAL BRASÍLIO**, CPF nº 144.070.788-04, **GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, RG nº 10.688.207, e, **MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO**, CPF nº 290.759.528-80, e o valor da causa de R\$ 43.753,96 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); tudo nos termos da certidão expedida pelo Serviço de Distribuição Cível desta Comarca, em data de 21/02/2011, pelo responsável pelo serviço Adalberto Gigliotti Moreira. (Protocolo nº 61.869 de 24/02/2011). A SUBSTITUTA, *[Handwritten signature]* (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.7-2.746 - Barra Bonita, 16 de Março de 2023. Por Certidão de Penhora, expedida aos 06 de Março de 2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 1º segue no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 20/03/2023 às 12:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código P2axGfFA.

92505 17/03/2023 09:21:02 4

MATRÍCULA **Nº 2.746** FICHA **2**
VERSO

Ofício Judicial desta Comarca, dos autos do Processo de Execução Civil (nº de ordem 0001245-71.2011.8.26.0063) que, **LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA**, CPF nº 015.336.478-52, move contra **JOÃO APARECIDO BRASILIO**, CPF nº 045.599.968-65; **MARIA CECILIA DE SOUZA BRASILIO**, CPF nº 290.759-528-80; **DURVAL BRASILIO**, CPF nº 144.070.788-04; e, **GIORGINA MORAES BRASILIO**, CPF nº 377.500.368-14, pelo valor de R\$ 271.214,37 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade do executado **DURVAL BRASILIO**, foi **PENHORADO**; tendo como depositário **JOÃO APARECIDO BRASILIO**. **Consta mais do título que, eventual necessidade de intimação de cônjuge, será analisada nos autos pelo Magistrado. (Protocolo nº 92.505 de 06/03/2023 - CNS 12049-3). A ESCRIVENTE,** *Keila Priscila Parra Lazarin* (KEILA PRISCILA PARRA LAZARIN). Selo Digital: 1204933310A00000147697231.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 2746, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/03/2023. Nº Pedido/Protocolo: 92505 Guia: 12	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS Substituta do Oficial
Barra Bonita, 17 de março de 2023	



SELO DIGITAL

12049333C30A0000014769623J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

NOTA DE CARTÓRIO: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, QUANTO A PENHORA REALIZADA (AVERBAÇÃO SISTEMA ARISP – FLS. 60/63), NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 47/48: ... Intime(m)-se o(s) executado(s) acerca da penhora, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade..."

Nada Mais. Barra Bonita, 20 de março de 2023. Eu, Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0222/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, QUANTO A PENHORA REALIZADA (AVERBAÇÃO SISTEMA ARISP FLS. 60/63), NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 47/48: ... Intime(m)-se o(s) executado(s) acerca da penhora, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade..."

Barra Bonita, 20 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0222/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/03/2023. Considera-se a data de publicação em 22/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, QUANTO A PENHORA REALIZADA (AVERBAÇÃO SISTEMA ARISP FLS. 60/63), NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 47/48: ... Intime(m)-se o(s) executado(s) acerca da penhora, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade..."

Barra Bonita, 21 de março de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data faço carga da parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido para o(a) DR. ANDRÉ PEDRO BESTANA, OAB nº 144.279/SP. Nada Mais. Barra Bonita, 29 de março de 2023. Eu, ___, MARIA LUIZA ZAMPOLLO BRUGNERA, Estagiário Nível Superior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____
Nome/OAB

506190 - Certidão – Carga - Outros - Processo Híbrido

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data recebi a parte física (1 volume(s)) destes autos de processo híbrido em cartório. Nada Mais. Barra Bonita, 30 de março de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____
 Nome/Matrícula/OAB:

506191 - Certidão - Recebimento de Carga - Processo Híbrido

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA EM BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

A penhora foi devidamente averbada na matrícula imobiliária (**fls. 60/63**).

Resta pendente o cumprimento integral da r. decisão de **fls. 47/48**, com a expedição do **mandado de avaliação** do imóvel penhorado nos autos.

A exequente já havia juntado ao processo (**fls. 45/46**) a guia de oficial de justiça para intimação do espólio dos falecidos **DURVAL BRASÍLIO e GIORGINA MORAES BRASÍLIO**, na pessoa de seu inventariante **Dr. JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA**, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 209.637), portador do RG 25.354.180-3, CPF 271.580.078-98, com endereço profissional na Rua Winifrida, 381, Centro, CEP 17.340-017, Barra Bonita – SP e **avaliação do imóvel penhorado**.

Quanto aos executados **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO** e sua esposa **MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO**, requer-se a intimação via postal no último endereço declinado nos autos, a saber: **Rua João Polônio, 61, Jardim das Acácias, CEP 17352-448, Igarapu do Tietê – SP**, juntando-se neste ato a guia para intimação via postal.

Ante o exposto, **requer o prosseguimento do feito, com a avaliação do imóvel penhorado e intimação dos executados acerca da penhora formalizada nos autos.**

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Igarapu do Tietê, 30 de março de 2023.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.50.13
0896600896

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANDRE PEDRO BESTANA

AGENCIA: 896-6 CONTA: 450.551-4

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86870000000-3 59405117400-6

11201000015-1 33647852004-2

Data do pagamento 30/03/2023

Valor Total 59,40
=====

DOCUMENTO: 033001

AUTENTICACAO SISBB:

8.1BD.2AB.13F.C14.752


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023033080520004

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana		015.336.478-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00012457120118260063	primeira vara barra bonita		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico			59,40
TAXA INTIMAÇÃO POSTAL DOS EXECUTADOS JOÃO APARECIDO BRASÍLIO e sua esposa MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO 0001245-71.2011.8.26.0063			
			Total
			59,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003	594051174006	112010000151	336478520042
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023033080520004

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana		015.336.478-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00012457120118260063	primeira vara barra bonita		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico			59,40
TAXA INTIMAÇÃO POSTAL DOS EXECUTADOS JOÃO APARECIDO BRASÍLIO e sua esposa MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO 0001245-71.2011.8.26.0063			
			Total
			59,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003	594051174006	112010000151	336478520042
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023033080520004

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana		015.336.478-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00012457120118260063	primeira vara barra bonita		
Endereço	Código		Valor
	120-1		
Histórico			59,40
TAXA INTIMAÇÃO POSTAL DOS EXECUTADOS JOÃO APARECIDO BRASÍLIO e sua esposa MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO 0001245-71.2011.8.26.0063			
			Total
			59,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003	594051174006	112010000151	336478520042
--------------	--------------	--------------	--------------





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo em 14/04/2023, sem a manifestação do requerido. Nada Mais. Barra Bonita, 17 de abril de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Cumpra-se fls. 47/48, com a expedição de intimação das partes faltantes quanto à penhora e mandado avaliação.

Intime-se.

Barra Bonita, 03 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0355/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se fls. 47/48, com a expedição de intimação das partes faltantes quanto à penhora e mandado avaliação. Intime-se."

Barra Bonita, 4 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0355/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/05/2023. Considera-se a data de publicação em 08/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se fls. 47/48, com a expedição de intimação das partes faltantes quanto à penhora e mandado avaliação. Intime-se."

Barra Bonita, 5 de maio de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de documento.

Nada Mais. Barra Bonita, 09 de maio de 2023. Eu, Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva João Aparecido Brasilio**
 Valor da Causa: **R\$ 43.753,96**
 Nº do Mandado: **063.2023/003478-7**

Mandado expedido em relação ao (a): Requerido: DURVAL BRASILIO-ESPÓLIO, RG 10.588.059, CPF 144.070.788-04, com endereço à AV.PEDRO OMETTO, 2099, CEP 17340-000, Barra Bonita - SP e esposa GIORGINA MORAES BRÁSÍLIO-ESPÓLIO, falecidos, na pessoa do inventariante Dr. JOÃO LAZARO FERRARESILVA, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 209.637), RG 25.354.180-3, CPF 271.580.078-98, com endereço profissional na Rua Winifrida, 381, Centro, CEP 17.340-017, Barra Bonita – SP;

DECISÃO-MANDADO DE FLS.47/48 –INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO.

PET. FLS.39/40 (...avaliação do terreno e da respectiva construção ainda não averbada objeto da matrícula nº 2746 do CRI local, em nome de Durval Brasília e Giorgina Moraes Brasília...)

PET. FLS. 69/70 E DECISÃO FLS.74: "Vistos. Cumpra-se fls. 47/48, com a expedição de intimação das partes faltantes quanto à penhora e mandado avaliação. Intime-se."

DILIGÊNCIA: Guia nº 4376 - R\$ 95,91 - fls.45/46

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: GUILHERME BECKER ATHERINO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial. Barra Bonita, 09 de maio de 2023.

06320230034787



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: 0001245-71.2011.8.26.0063
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Fiança
Requerente: Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana
Requerido: João Lazaro Ferraresi Silva João Aparecido Brasilio
Valor da Causa: R\$ 43.753,96
Nº do Mandado: 063.2023/003478-7

Mandado expedido em relação ao (a): Requerido: DURVAL BRASILIO-ESPÓLIO, RG 10.588.059, CPF 144.070.788-04, com endereço à AV.PEDRO OMETTO, 2099, CEP 17340-000, Barra Bonita - SP e esposa **GIORGINA MORAES BRASÍLIO-ESPÓLIO**, falecidos, na pessoa do inventariante **Dr. JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA**, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 209.637), RG 25.354.180-3, CPF 271.580.078-98, com endereço profissional na Rua Winifrida, 381, Centro, CEP 17.340-017, Barra Bonita – SP;

DECISÃO-MANDADO DE FLS.47/48 –INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO.

PET. FLS.39/40 (...avaliação do terreno e da respectiva construção ainda não averbada objeto da matrícula nº 2746 do CRI local, em nome de Durval Brasília e Giorgina Moraes Brasília...)

PET. FLS. 69/70 E DECISÃO FLS.74: "Vistos. Cumpra-se fls. 47/48, com a expedição de intimação das partes faltantes quanto à penhora e mandado avaliação. Intime-se."

DILIGÊNCIA: Guia nº 4376 - R\$ 95,91 - fls.45/46

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: GUILHERME BECKER ATHERINO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED] Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial. Barra Bonita, 09 de maio de 2023.

Guilherme N. Bonicini



*Guilherme
OAB/SP 209637*

09.05.23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido: **João Aparecido Brasílio e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marta Maria Ferreira de Souza (24267)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2023/003478-7, em diligência, **CONSTATEI** o imóvel localizado na Avenida Pedro Ometto, 2099, em Barra Bonita/SP, quadra 249-G, lote 100, com 256,00 metros quadrados de área de territorial e 169,11 metros quadrados de área construída, cuja matrícula é n.º 2746 do C.R.I. local; ato contínuo, **AVALIEI** por estimativa de preço obtida no mercado imobiliário local, levando-se em consideração a localização do imóvel e o seu estado de conservação em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que, colhi a nota de ciente da moradora do imóvel, Sra. **CLEIDE DE MORAIS BRASÍLIO**; ato contínuo, no dia 12/05/2023, **INTIMEI** o inventariante, Dr. **JOÃO LÁZARO FERRARESI SILVA**; o qual de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua nota de ciente no anverso da folha de rosto abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 15 de maio de 2023.

Número de Cotas: 01 – R\$ 95,91 – guia n.º 4376.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo em 05/06/2023, sem a manifestação dos executados. Nada Mais. Barra Bonita, 06 de junho de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo sem manifestação do requerido.

Nada Mais. Barra Bonita, 06 de junho de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0460/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo sem manifestação do requerido."

Barra Bonita, 6 de junho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0460/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2023. Considera-se a data de publicação em 12/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo sem manifestação do requerido."

Barra Bonita, 6 de junho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Quanto aos executados **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO** e sua esposa **MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO**, requer-se a intimação via postal no último endereço declinado nos autos, a saber: **Rua João Polônio, 61, Jardim das Acácias, CEP 17352-448, Igarapu do Tietê – SP**, cuja taxa para intimação via postal foi juntada às **fls. 71/72**.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.
Igarapu do Tietê, 07 de Junho de 2023.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de documentos

Nada Mais. Barra Bonita, 07 de junho de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de documento - fls.85. (taxa fls. 71/72)

Nada Mais. Barra Bonita, 09 de junho de 2023. Eu, Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lázaro Ferraresi Silva e outros**

Destinatário(a): João Aparecido Brasilio
Rua Joao Polonio, 61, -.-.-.-., Jardim das Acacias
Igaracu do Tiete-SP
CEP 17352-448

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando **INTIMADO(A)**, ainda, da **AVALIAÇÃO**, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC)-**PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA 2746 CRLBARRA BONITA, NA R.DECISÃO FLS. 47/48**. E **AVALIAÇÃO-CERT.OFICIAL JUSTIÇA FLS.79**: "imóvel localizado na Avenida Pedro Ometto, 2099, em Barra Bonita/SP, quadra 249-G, lote 100, com 256,00 metros quadrados de área de territorial e 169,11 metros quadrados de área construída, cuja matrícula é n.º 2746 do C.R.I. local; ato contínuo, **AVALIEI por estimativa de preço obtida no mercado imobiliário local, levando-se em consideração a localização do imóvel e o seu estado de conservação em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo que, colhi a nota de ciente da moradora do imóvel, Sra. **CLEIDE DE MORAIS BRASÍLIO**; ato contínuo, no dia 12/05/2023, **INTIMEI** o inventariante, Dr. **JOÃO LÁZARO FERRARESI SILVA**; o qual de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua nota de ciente no anverso da folha de rosto abaixo." Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou. **OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 09 de junho de 2023. Helena Maria Campos Furtado, Supervisora de Serviço, subscrevo e assino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante **João Aparecido Brasilio e outros**
 (Passivo):

Destinatário(a): Maria Cecilia de Souza Brasilio
Rua Joao Polonio, 61, -.-.-.-., Jardim das Acacias
Igaracu do Tiete-SP
CEP 17352-448

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando **INTIMADO(A)**, ainda, da **AVALIAÇÃO**, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).- **PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA 2746 CRIBARRA BONITA, NA R.DECISÃO FLS. 47/48. E AVALIAÇÃO-CERT.OFICIAL JUSTIÇA FLS.79: "imóvel localizado na Avenida Pedro Ometto, 2099, em Barra Bonita/SP, quadra 249-G, lote 100, com 256,00 metros quadrados de área de territorial e 169,11 metros quadrados de área construída, cuja matrícula é n.º 2746 do C.R.I. local; ato contínuo, AVALIEI por estimativa de preço obtida no mercado imobiliário local, levando-se em consideração a localização do imóvel e o seu estado de conservação em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que, colhi a nota de ciente da moradora do imóvel, Sra. CLEIDE DE MORAIS BRASÍLIO; ato contínuo, no dia 12/05/2023, INTIMEI o inventariante, Dr. JOÃO LÁZARO FERRARESI SILVA; o qual de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua nota de ciente no anverso da folha de rosto abaixo." Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou. **OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 09 de junho de 2023. Helena Maria Campos Furtado, Supervisora de Serviço, subscrevo e assino.**



Digital

15/06/2023
LOTE: 158918



DESTINATÁRIO

João Aparecido Brasilio

Rua João Polonio, 61, Jardim das Acácias

Igaracu do Tiete, SP

17352-448

AR516768752JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h

2ª _____ h

3ª _____ h

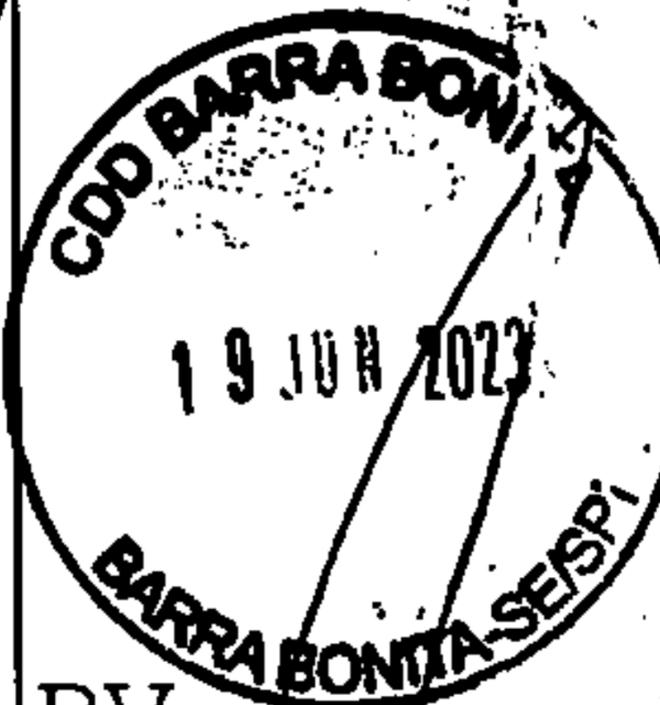
AO REMETENTE

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input checked="" type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

Leandro Salomão
Motorizado (M)
Matrícula: 8.131.026-0
CDD BARRA BONITA

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
19/06/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Digital

15/06/2023
LOTE: 158918



CARMO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINÁRIO

Maria Cecilia de Souza Brasilio

Rua Joao Polonio, 61, Jardim das Acacias

Igaracu do Tiete, SP

17352-448

AR516768766JE



AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h
2ª _____ h
3ª _____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

19/06/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



RUBRICA E MATRÍCULA DO GARANTE

Leandro Salomão
Motorizado (AA)
Matrícula: 3.111.026-0
CDD BARRA BONITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

NOTA DE CARTÓRIO: FLS. 90/91 – A.R. JUNTADO NEGATIVO COM A INFORMAÇÃO "NÃO EXISTE O NÚMERO" – AGUARDA-SE MANIFESTAÇÃO DO AUOTR.

Nada Mais. Barra Bonita, 18 de julho de 2023. Eu, Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0599/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: FLS. 90/91 A.R. JUNTADO NEGATIVO COM A INFORMAÇÃO "NÃO EXISTE O NÚMERO" AGUARDA-SE MANIFESTAÇÃO DO AUOTR."

Barra Bonita, 19 de julho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0599/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/07/2023. Considera-se a data de publicação em 21/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637S/P)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: FLS. 90/91 A.R. JUNTADO NEGATIVO COM A INFORMAÇÃO "NÃO EXISTE O NÚMERO" AGUARDA-SE MANIFESTAÇÃO DO AUOTR."

Barra Bonita, 19 de julho de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo em 11/08/2023, sem a manifestação do requerente. Nada Mais. Barra Bonita, 14 de agosto de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora em termos de prosseguimento do feito.

Nada Mais. Barra Bonita, 14 de agosto de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0689/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora em termos de prosseguimento do feito."

Barra Bonita, 14 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0689/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/08/2023. Considera-se a data de publicação em 16/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora em termos de prosseguimento do feito."

Barra Bonita, 14 de agosto de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Requerido e Inventariante (Passivo): **João Aparecido Brasilio e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo em 06/09/2023, sem a manifestação do requerente. Nada Mais. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Quanto aos executados **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO** e sua esposa **MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO**, fora expedida intimação no último endereço declinado nos autos, a saber: **Rua João Polônio, 61, Jardim das Acácias, CEP 17352-448, Igarapu do Tietê – SP.**

Ambas as notificações foram devolvidas.

Dispõe o **parágrafo único, do artigo 274 do CPC** que:

“Art. 274. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais, aos advogados e aos demais sujeitos do processo pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria.

Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.”

Deste modo, a teor da legislação vigente, presume-se válida a intimação dirigida ao endereço constante dos autos, posto que os referidos executados não comunicaram a mudança de endereço.

Ante o exposto, requer que seja aplicado o **parágrafo único, do artigo 274 do CPC** aos executados JOÃO APARECIDO BRASÍLIO e sua esposa MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO, sendo reputados intimados do ato.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Igaraçu do Tietê, 25 de Setembro de 2023.

André Pedro Bestana

OAB/SP 144.279



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lázaro Ferraresi Silva e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marina Figueiredo Coelho**

Vistos.

A parte requerente pede a aplicação do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil para o fim de se considerar os executados intimados da penhora e avaliação, a fim de apresentar impugnação, uma vez que entende que os executados mudaram de endereço sem comunicar nos autos.

Verifica-se dos avisos de recebimento juntados a fls. 90/91, que a informação prestada pelo agente do correios é a de que "não existe o número" e não de que a parte mudou-se.

Compulsando os autos, verifica-se que o endereço das partes a serem intimadas, que consta na inicial, é Rua João Polônio, 59. O número do imóvel, portanto, não é o mesmo que foi informado em fls. 85.

Isto posto, intime-se João Aparecido Brasília e Maria Cecília de Souza Brasília no endereço constante da inicial, devendo o exequente recolher as respectivas diligências para a realização do ato.

Recolhidas as diligências, expeça-se mandado.

Intime-se.

Barra Bonita, 20 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0902/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. A parte requerente pede a aplicação do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil para o fim de se considerar os executados intimados da penhora e avaliação, a fim de apresentar impugnação, uma vez que entende que os executados mudaram de endereço sem comunicar nos autos. Verifica-se dos avisos de recebimento juntados a fls. 90/91, que a informação prestada pelo agente do correios é a de que "não existe o número" e não de que a parte mudou-se. Compulsando os autos, verifica-se que o endereço das partes a serem intimadas, que consta na inicial, é Rua João Polônio, 59. O número do imóvel, portanto, não é o mesmo que foi informado em fls. 85. Isto posto, intime-se João Aparecido Brasília e Maria Cecília de Souza Brasília no endereço constante da inicial, devendo o exequente recolher as respectivas diligências para a realização do ato. Recolhidas as diligências, expeça-se mandado. Intime-se."

Barra Bonita, 23 de outubro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão de **fls. 102**, manifestar-se nos seguintes termos:

Quanto aos executados **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO** e sua esposa **MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO**, junta-se o comprovante de pagamento das custas para intimação postal a ser efetivada no seguinte endereço: **Rua João Polônio, 59, Jardim das Acácias, CEP 17352-448, Igarapu do Tietê – SP.**

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Igarapu do Tietê, 23 de Outubro de 2023.

André Pedro Bestana

OAB/SP 144.279



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102390340108
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana		015.336.478-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00012457120118260063	primeira vara barra bonita		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
taxa intimação postal			62,70
Total			62,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
 1º Via - Unidade geradora do serviço, 2º via - Contribuinte e 3º via - Banco

868000000000 627051174006 112010000151 336478521081



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102390340108
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

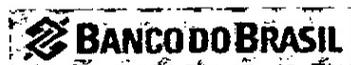
Nome	RG	CPF	CNPJ
Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana		015.336.478-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00012457120118260063	primeira vara barra bonita		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
taxa intimação postal			62,70
Total			62,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
 1º Via - Unidade geradora do serviço, 2º via - Contribuinte e 3º via - Banco

868000000000 627051174006 112010000151 336478521081



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023102390340108
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana		015.336.478-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00012457120118260063	primeira vara barra bonita		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
taxa intimação postal			62,70
Total			62,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
 1º Via - Unidade geradora do serviço, 2º via - Contribuinte e 3º via - Banco

868000000000 627051174006 112010000151 336478521081



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 23/10/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.25.40
 0896600896

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANDRE PEDRO BESTANA

AGENCIA: 896-6 CONTA: 450.551-4

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 62705117400-6
 11201000015-1 33647852108-1

Data do pagamento 23/10/2023

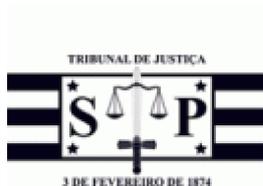
Valor Total 62,70
 =====

DOCUMENTO: 102301

AUTENTICACAO SISBB:

B.0E1.7A2.44F.9C3.93C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE PEDRO BESTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2023 às 10:30 , sob o número WBBN23700397160. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código deIn2xAB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Inventariante (Passivo) **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**
 e Requerido:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de documento.

Nada Mais. Barra Bonita, 23 de outubro de 2023. Eu, ____,
 Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0902/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/10/2023. Considera-se a data de publicação em 25/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Vistos. A parte requerente pede a aplicação do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil para o fim de se considerar os executados intimados da penhora e avaliação, a fim de apresentar impugnação, uma vez que entende que os executados mudaram de endereço sem comunicar nos autos. Verifica-se dos avisos de recebimento juntados a fls. 90/91, que a informação prestada pelo agente do correios é a de que "não existe o número" e não de que a parte mudou-se. Compulsando os autos, verifica-se que o endereço das partes a serem intimadas, que consta na inicial, é Rua João Polônio, 59. O número do imóvel, portanto, não é o mesmo que foi informado em fls. 85. Isto posto, intime-se João Aparecido Brasília e Maria Cecília de Souza Brasília no endereço constante da inicial, devendo o exequente recolher as respectivas diligências para a realização do ato. Recolhidas as diligências, expeça-se mandado. Intime-se."

Barra Bonita, 23 de outubro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**

Destinatário(a): João Aparecido Brasílio
Rua Joao Polonio, 59, -.-.-.-., Jardim das Acacias
Igaracu do Tiete-SP
CEP 17352-448

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando **INTIMADO(A)**, ainda, da **AVALIAÇÃO**, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC). **PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA 2746 CRIBARRA BONITA, NA R.DECISÃO FLS. 47/48. E AVALIAÇÃO-CERT.OFICIAL JUSTIÇA FLS.79:** "imóvel localizado na Avenida Pedro Ometto, 2099, em Barra Bonita/SP, quadra 249-G, lote 100, com 256,00 metros quadrados de área de territorial e 169,11 metros quadrados de área construída, **cuja matrícula é n.º 2746 do C.R.I.** local; ato contínuo, **AVALIEI** por estimativa de preço obtida no mercado imobiliário local, levando-se em consideração a localização do imóvel e o **seu estado de conservação em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo que, colhi a nota de ciente da moradora do imóvel, Sra. **CLEIDE DE MORAIS BRASÍLIO**; ato contínuo, no dia 12/05/2023, **INTIMEI** o inventariante, Dr. **JOÃO LÁZARO FERRARESI SILVA**; o qual de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua nota de iente no anverso da folha de rosto abaixo." Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou. **OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 07 de novembro de 2023. Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**

Destinatário(a): Maria Cecilia de Souza Brasílio
Rua Joao Polonio, 59, -.-.-.-., Jardim das Acacias
Igaracu do Tiete-SP
CEP 17352-448

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando **INTIMADO(A)**, ainda, da **AVALIAÇÃO**, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC). **PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA 2746 CRIBARRA BONITA, NA R.DECISÃO FLS. 47/48. E AVALIAÇÃO-CERT.OFICIAL JUSTIÇA FLS.79:** "imóvel localizado na Avenida Pedro Ometto, 2099, em Barra Bonita/SP, quadra 249-G, lote 100, com 256,00 metros quadrados de área de territorial e 169,11 metros quadrados de área construída, **cuja matrícula é n.º 2746 do C.R.I.** local; ato contínuo, **AVALIEI** por estimativa de preço obtida no mercado imobiliário local, levando-se em consideração a localização do imóvel e o **seu estado de conservação em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo que, colhi a nota de ciente da moradora do imóvel, Sra. **CLEIDE DE MORAIS BRASÍLIO**; ato contínuo, no dia 12/05/2023, **INTIMEI** o inventariante, Dr. **JOÃO LÁZARO FERRARESI SILVA**; o qual de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua nota de iente no anverso da folha de rosto abaixo." Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou. **OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 07 de novembro de 2023. Helena Maria Campos Furtado, Supervisora de Serviço, subscrevo e assino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA COMde Barra Bonita

Foro de Barra Bonita

1ª Vara

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Exequente: **Nome da Parte Ativa Seleccionada << Informação indisponível >>**
 Executado: **João Aparecido Brasilio**

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV623105266BR**. Nada Mais. Barra Bonita, 09 de novembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA COMde Barra Bonita

Foro de Barra Bonita

1ª Vara

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Exequente: **Nome da Parte Ativa Seleccionada << Informação indisponível >>**
 Executado: **Maria Cecilia de Souza Brasilio**

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV623105270BR**. Nada Mais. Barra Bonita, 09 de novembro de 2023.



Digital

13/11/2023
LOTE: 171020



DESTINATÁRIO
 Joao Aparecido Brasilio
 Rua Joao Polonio, 59, -.-.-.-, Jardim das Acacias
 Igaracu do Tiete, SP
 17352-448

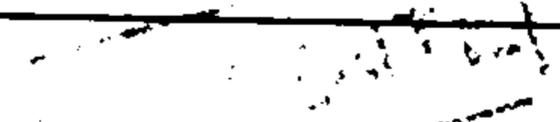
AR623105266JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA
 1ª ____/____/____ : ____ h
 2ª ____/____/____ : ____ h
 3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

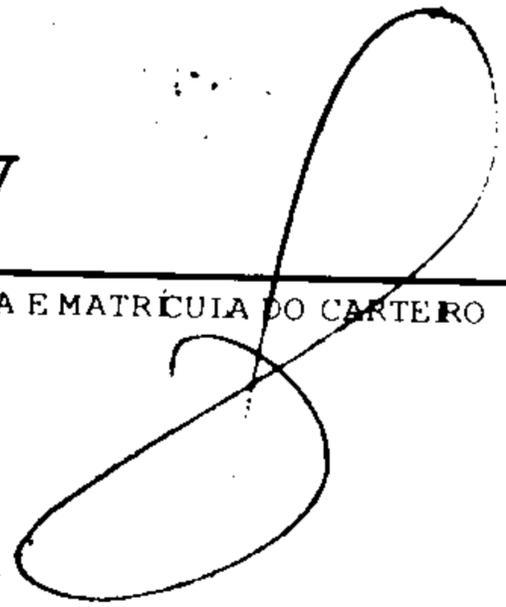
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros _____	

ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

CARMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

16 NOV 2023

BV



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

DESTINATÁRIO

Maria Cecília de Souza Brasilho
Rua Joao Polonho, 59, Jardim das Acacias

17352-448

Igaracu do Tiete, SP



AR623105270JF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

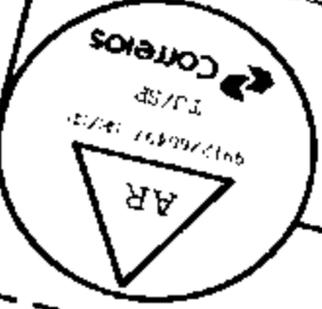
13/11/2023
LOTE: 171020

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª _____
2ª _____
3ª _____

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
 Mudou-se
 Endereço insucente
 Não existe o número
 Desconhecido
 Outros

Recusado
 Não procurado
 Ausente
 Falecido

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.



UNIDADE DE ENTREGA
CARMBO

16 NOV 2023

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Inventariante (Passivo) **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**
 e Requerido:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora quanto aos A.Rs devolvidos com a informação "mudou-se".

Nada Mais. Barra Bonita, 24 de novembro de 2023. Eu, ____,
Thays Zago Biasseti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1007/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora quanto aos A.Rs devolvidos com a informação "mudou-se"."

Barra Bonita, 27 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1007/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/11/2023. Considera-se a data de publicação em 29/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora quanto aos A.Rs devolvidos com a informação "mudou-se"."

Barra Bonita, 27 de novembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Quanto aos executados **JOÃO APARECIDO BRASÍLIO** e sua esposa **MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO**, fora expedida intimação no último endereço declinado nos autos, a saber: **Rua João Polônio, 59, Jardim das Acácias, CEP 17352-448, Igarapu do Tietê – SP.**

Ambas as notificações foram devolvidas com a informações (mudou-se), conforme **fls. 113/114.**

Dispõe o **parágrafo único, do artigo 274 do CPC** que:

“Art. 274. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais, aos advogados e aos demais sujeitos do processo pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria.

Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.”

Deste modo, a teor da legislação vigente, presume-se válida a intimação dirigida ao endereço constante dos autos, posto que a parte executada não comunicou a mudança de endereço.

Ante o exposto, requer que seja aplicado o **parágrafo único, do artigo 274 do CPC** ao executado JOÃO APARECIDO BRASÍLIO e sua esposa MARIA CECÍLIA DE SOUZA BRASÍLIO, sendo reputados intimados do ato.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Igaraçu do Tietê, 28 de Novembro de 2023.

André Pedro Bestana

OAB/SP 144.279



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
Inventariante (Passivo) **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**
e Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mayara Maria Oliveira Resende**

Vistos.

1 – Verifica-se a entrega dos ARs de fls. 113/114 se deu no mesmo endereço informado na inicial. Deste modo, considero os requeridos intimados nos termos do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil.

2 - Certifique a z. Serventia o decurso de prazo para impugnação e, tendo decorrido, abra-se vista ao exequente para manifestação.

3 – Int.

Barra Bonita, 23 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0047/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1 Verifica-se a entrega dos ARs de fls. 113/114 se deu no mesmo endereço informado na inicial. Deste modo, considero os requeridos intimados nos termos do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil. 2 - Certifique a z. Serventia o decurso de prazo para impugnação e, tendo decorrido, abra-se vista ao exequente para manifestação. 3 Int."

Barra Bonita, 24 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0047/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/01/2024. Considera-se a data de publicação em 30/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)

Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 Verifica-se a entrega dos ARs de fls. 113/114 se deu no mesmo endereço informado na inicial. Deste modo, considero os requeridos intimados nos termos do art. 274, parágrafo único do Código de Processo Civil. 2 - Certifique a z. Serventia o decurso de prazo para impugnação e, tendo decorrido, abra-se vista ao exequente para manifestação. 3 Int."

Barra Bonita, 25 de janeiro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo para impugnação em 13/12/2024, sem a manifestação dos requeridos. Nada Mais. Barra Bonita, 25 de janeiro de 2024. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo para impugnação sem manifestação do requerido.

Nada Mais. Barra Bonita, 25 de janeiro de 2024. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0056/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo para impugnação sem manifestação do requerido."

Barra Bonita, 26 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0056/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo para impugnação sem manifestação do requerido."

Barra Bonita, 30 de janeiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA – SP.

Processo nº 0001245-71.2011.8.26.0063

O ESPÓLIO DE LOURDES CATHARINA ANTONANGELO BESTANA, devidamente representado nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja realizada hasta pública em relação ao imóvel penhorado, nomeando-se leiloeiro para o ato.

Roga que todas as intimações sejam veiculadas em nome do advogado **André Pedro Bestana**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Igaraçu do Tietê, 02 de Fevereiro de 2024.

André Pedro Bestana
OAB/SP 144.279


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
 Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
 Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mayara Maria Oliveira Resende**

Vistos.

Designe-se **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO** nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Nomeio como leiloeiro o senhor Daniel Melo Cruz, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. **Anote-se no portal dos auxiliares da Justiça.**

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Adverta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispuser de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Intime-se.

Barra Bonita, 06 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0158/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)	D.J.E
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Designe-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Nomeio como leiloeiro o senhor Daniel Melo Cruz, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. Anote-se no portal dos auxiliares da Justiça. Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC). Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado. Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial. Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa. Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 7 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0158/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/03/2024. Considera-se a data de publicação em 11/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

João Lazaro Ferraresi Silva (OAB 209637/SP)
Andre Pedro Bestana (OAB 144279/SP)

Teor do ato: "Vistos. Designe-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Nomeio como leiloeiro o senhor Daniel Melo Cruz, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. Anote-se no portal dos auxiliares da Justiça. Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC). Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado. Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial. Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa. Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 7 de março de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi o cadastro do leiloeiro nomeado na r.Decisão de fls. 128/120 no Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça e no Sistema Saj, conforme cópia em frente. Nada Mais. Barra Bonita, 12 de março de 2024. Eu, Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.



Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, MARCIA REGINA FACIN | Sair

(/AuxiliaresJustica/AuxiliaresJustica/Conteudo/arquivos/ManualAdministrativo.pdf)

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

- Perfil
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/56407)
- Funções
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407)

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/56407)
/ Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

00012457120118260063 **Exibir nomeações excluídas**

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status		
1ª Vara Judicial Fórum I Barra Bonita	00012457120118260063	06/03/2024	MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE	Nomeado	<input type="button" value="Alterar Status"/>	<input type="button" value="Remover"/>

 Nomeações 1 até 1 de 1

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA FACIN, liberado nos autos em 12/03/2024 às 12:26 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código altoT8x9.



Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, MARCIA REGINA FACIN | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

- Perfil (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Id/56407)
- Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407)

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Id/56407) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

000124571.2011.8.26.0063

Sector	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status
2ª Vara Judicial Fórum Peruíbe	00023728920028260441	05/03/2024	DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	Nomeado
2ª Vara Judicial Fórum Peruíbe	00026368120178260441	05/03/2024	DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	Nomeado
1ª Vara Cível Fórum Atibaia I	00021065320218260048	26/02/2024	ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA	Nomeado
2ª Vara Judicial Fórum Peruíbe	00013315720208260441	28/02/2024	DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	Nomeado
1ª Vara Cível Fórum Guarujá I - CÍVEL/CRIMINAL	10013415920208260223	26/02/2024	RICARDO FERNANDES PIMENTA JUSTO	Nomeado
1ª Vara Cível Fórum Atibaia I	10045570000000000000	06/03/2024	ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA	Nomeado
1ª Vara Cível Fórum Bragança Paulista - Professor Waldemar Martins Ferreira	10029041420000000000	06/03/2024	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Nomeado
1ª Vara Cível Fórum Guarujá I - CÍVEL/CRIMINAL	40031082820138260223	19/02/2024	RICARDO FERNANDES PIMENTA JUSTO	Nomeado
2ª Vara Cível Fórum I Birigüi	00147326620118260077	02/02/2024	LUCAS GAJARDONI FERNANDES02	Nomeado
2ª Vara Cível Fórum I Birigüi	00147326620118260077	02/02/2024	LUCAS GAJARDONI FERNANDES02	Nomeado

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ...

Nomeações 1 até 10 de 210

Nomeação 1ª Instância

DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -

(www.grupolance.com.br) - GRUPO LANCE

CPF 02760105580

E-mail: daniel@lancejudicial.com.br

adriano@grupolance.com.br

Telefones: Exibir nomeações excluídas

CELULAR - 13 - 996650972

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Content/Arquivos/ManualAdministrativo.pdf)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA FACIN, liberado nos autos em 12/03/2024 às 12:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001245-71.2011.8.26.0063 e código altoT8x9.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001245-71.2011.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Fiança**
Requerente: **Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana**
Inventariante (Passivo) e Requerido: **João Lazaro Ferraresi Silva e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi o encaminhamento de e-mail ao leiloeiro, conforme cópia em frente. Nada Mais. Barra Bonita, 12 de março de 2024. Eu, ____, Marcia Regina Facin, Escrevente Técnico Judiciário.

NOMEAÇÃO P/LEILOEIRO 1ªV.BARRA BONITA-SP.-Processo Digital nº: 0001245-71.2011.8.26.0063

MARCIA REGINA FACIN <mfacin@tjsp.jus.br>

Ter, 12/03/2024 12:16

Para: Daniel - Lance judicial <daniel@lancejudicial.com.br>

Cc: ADRIANO@GRUPOLANCE.COM.BR <ADRIANO@GRUPOLANCE.COM.BR>

 2 anexos (821 KB)

SENHA GESTOR DANIEL.pdf; FLS.128-129.pdf;

BOA TARDE!

NOMEAÇÃO P/LEILOEIRO - 1ªV.BARRA BONITA-SP.

DECISÃO FLS. 128/129

Processo Digital nº: 0001245-71.2011.8.26.0063

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Fiança

Requerente: Espólio de Lourdes Catharina Antonangelo Bestana

Inventariante (Passivo) e Requerido: João Lazaro Ferraresi Silva e outros

AT.

**MARCIA REGINA FACIN**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício

Praça Dr. Meira, s/n - centro - Barra Bonita/SP - CEP: 17340-000

Tel: (14) 3641-5454

E-mail: mfacin@tjsp.jus.br